

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Amazonas	
949	DISTRIBUIÇÃO
Tromoção po Ensine Primario	
Inquérito de 1953	
	***************************************
	2
	3
	1
	- 1
	"

#### ESTADO DO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

s. se/no. 240

of 9. IP. do order of do snow Director 17. 6. 9 12 Hadjmo fishog

Manaus, Amazonas Em, 3 de junho de 1952

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

17 JUN, 1952

PROTOCOLO
No. 2359 52

Sr. Diretor:

Em resposta ao ofício nº 111-C de 18/3/52, tenho a honra de passar as mãos de V. Sia. o questionário anexo, enviado por êsse Instituto, devidamente preenchido

Com os protestos de estima e apreço,

Saúdo a V. Sia.

João Martins da Silva

Diretor Geral

AO SR. DR. ANISIO TEIXEIRA

M. D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro. - HMUZONAS-

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

### 1 952

1.	- Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de
	um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º. a 3º
	etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais?
	Media de exercicios e trabalhos realizados durante o ano?
	media das notas de exames finais e das notas de exerci-
	cios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti
	co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou
	combinação de alguns dos acima enumerados?)
	19 para o 29 ano - promoção livre a critério da professora

1º para o 2º ano - promoção livre a critério da professora.

do 2º ano em diante - média das notas € exames finais.

2 - Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:

Do 2º ao 3º ano os alunos fazem provas escritas constantes de uma cópia. Oralmente fazem provas das demais mátérias inclusíve aritmética. Os 4º e 5º apos fazem provas escritas de português e aritmética e oral de tôdas as matérias incluindo as duas primeiras da prova escrita.

3 - Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o minimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o minimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)

As notas variam de O a 10, o mínimo para promoção é 4, sendo reprovados os que alcançarem 3,5 ou menos.

4 - Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:

Tem todas o mesmo valor.

5 - Ha matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o aluno apro vado em leitura, linguagem, aritmetica etc. - Em educação fi sica, canto ciências não há reprovação)

Não há matérias eliminatórias. O aluno alcançando média superior a 3.5 é automaticamente promovido ao curso seguin

te.

6 -	Há um minimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não podera
	fazer exames finais ou ser promovido).
	O aluno so podera fazer os exames finais se frequentar
	2/3 dos dias letivos.
7 -	Ha uma unica época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)
	Uma única - fim do ano
8	Como são feitas as provas de exames que decidem da promo- ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa; questões escolhidas pelo professor de tôda a materia dada, provas objetivas, ou testes, preparadas pe- lo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc)
	Questões escolhidas pelo presidente da banca examinadora
	dos principais pontos da matéria dada.
9 -	De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)
	Escritos e orais
10 4	- Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classé? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?)
ll -	O presidente da Banca examinadora designada pelo Den Educa O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido depen- dendo dessa matéria?
	A promoção é feita de acordo com a média geral alcancada
77	em todas as materias.
12 -	O aluno reprovado fica obrigado a repotir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?
	O aluno fica obrigado a repetir todo o programa.
L3 -	No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os de- mais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em clas- ses exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?
	É matriculado com os demais alunos novos na mesma clas-
	Se.
14 -	Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?
	Não há limite estipulado.
74 -	



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

	DISTRIBUIÇÃO
	*
Gronoção no Ensina Frincisia	
Inquérito de 1953	
	1901 - 1905 - 19
	=
	*



### GOVERNO DO ESTADO DO PARA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1084

BELEM, E. P. 8-4-953.

Senhor Diretor



Atendendo ao pedido de V.S., contido no oficio nº 177, de 24 de Março último, devolvo, devidamente preenchido, o questio nário sôbre o problema da repetencia da escola primária brasileira.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.S. meus protestos de estima e distinta consideração.

José Cavalcante Filho
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Ao Ilmo. Sr. Dr. Anisio Teixeira M.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Rio de Janeiro

M



## GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO É CULTURA

BELÉM, E P.

Resposta ao Questionário sôbre Promoção

do Curso Primário



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SECÇÃO DE INQUÉRITOS E PESQUISAS

QUESTIONÁRIO SÓBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

### 1 953

1	1	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatístico dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
2	-	Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si
		possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
		·
4	-	Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:
5	-	Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc Em educação física, canto ciências não há reprovação).

6 - Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido). 7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano). 8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma. etc.) 9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc) 10 - Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O professor da classe? Um professor de outra classe? O d' Uma comissão de professores designada pelo diretor? nicos do departamento de Educação ou de Medidas?) 11 - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria? 12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente? 13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções especiais da classe de alunos novos? 14 - Quantas vêzes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?



### GOVERNO DO ESTADO DO PARA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BELEM, E P.

## Resposta ao Questionário sôbre Promoção no Curso Primário

- Item nº 1 Para a promoção das lº, 2º e 3º séries: média cinquenta (50), resultante da nota anual de exercícios, nota obtida na prova parcial e média das provas de exame final.
- Item nº 2 Explicado no Doc. nº 1 a êste anexado.
- Item nº 3 As notas variam de 0 a 100 sendo que o mínimo exigido para promoção é a média 50 obtida no computo geral.
- Item nº 4 Dentro dos critérios adotados para promoção as notas obtidas nas diferentes disciplinas têm todas o mesmo valor.
- Item nº 5 As matérias eliminatórias são Linguagem e Matemática. Em Ciências Sociais e Naturais, Canto, educação física e trabalhos manuais não há eliminação.
- Item nº 6 0 aluno que tiver 20 faltas consecutivas ou 40 intercala das e nao justificadas nao poderá prestar exames finais ou ser promovido, sendo, por êsse motivo, considerado elimina do por faltas.
- Item nº 7 Duas fim do ano (Dezembro) e segunda época em Fevereiro (lº quinzena) esta, apenas, para os alunos do curso pri
  mário complementar e da 4º série elementar que nao obtiveram habilitação nos exames realizados em lº época.
- Item nº 8 Por meio de provas escritas, com questoes de todo o programa preparadas pelo Serviço de Urientação e Pesquisas Educacionais, órgão técnico da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. As provas orais são feitas mediante sorteio de pontos na ocasião do exame.
- Item nº 9 Sao exames escritos de Linguagem e Matemática e orais de todas as disciplinas do programa.
- Item nº 10 Um professor da mesma série mas de classe diferente, em comissões designadas pelo Diretor do estabelecimento.
- Item nº 11 Na 3º série as provas escritas de Linguagem e Matemática são eliminatórias sendo o aluno obrigado a repetir o
  ano caso tenha sido inabilitado em uma dessas disciplinas.
  No 1º e 2º ano é aprovado pelo conjunto.
- Item nº 12 O aluno reprovado nas provas escritas como nas orais fica obrigado a repetir todo o programa.
- Item nº 13 Se está dentro das possibilidades do estabelecimento os alunos repetentes sao separados em classes especiais e caso negativo sao matriculados na mesma classe dos alunos no vos sob observação especial da professora.
- Item nº 14 Não há limite estabelecido, salvo quando a idade não o per mite passando, então, o aluno aos cursos supletivos.

Instruções gerais e calendário fornecidos pelo Serviço de Orientação de Ensino Primário para a realização dos exames de promoção e conclusão do Curso Primário nos estabelecimentos públicos e equiparados da Capital:

### CALENDÁRIO

### Novembro

```
Dia 18 - Manha - la. série atrazada (1º turno) - P. escrita
       Tarde - "
Dia 19 - Manha - la. série atrazada (1º turno) - P. oral
и и Tarde - и и и (29 и) - Г. и
Dia 20 - Manha - la. série adiamada - Prova escrita
" Tarde - " "
                                  - Prova escrita
Dia 21 - Manha - 2a. série
" Tarde - " "
Dia 22 - Manha - Correção de provas
Dia 24 - Manha - 3a. série
                                  - Prova escrita
" - Tarde - Correção de provas
Dia 25 - Manha - Correção de provas
n n - Tarde - n
Dia 26 - Manha - Correção de provas
 " - Tarde -
                               - Prova oral
Dia 27 - Manha - 3a. série
" - Tarde - Correção de provas
Dia 28 - Manha - Correção de provas
" - Tarde - " "
Dia 29 - Manha - Correção de provas
    " Tarde -
```

### Dezembro

```
Dia 1º - Manha - Cert. prim. elementar - Prova escrita

Dia 2 - Manha - Correção de provas de cert. elementar

Dia 3 - Manha - " " " " " " "

Dia 3 - Manha - " " " " " " " "

Dia 4 - Manha - Prova oral de cert. prim. elementar

Dia 5 - Manha - Cert. prim. complementar - Prova escrita

" " Tarde - Correção de provas

Dia 6 - Manha - Correção de provas de cert. prim. complementar

Dia 6 - Manha - Correção de provas de cert. prim. complementar

Dia 9 - Manha - Correção de provas de cert. prim. complementar

Dia 9 - Manha - Correção de provas de cert. prim. complementar
```

Instruções (continuação)

- I A prova escrita de exame, em todas as séries, constará de português e matemática.
- II Na 3a. série, na 4a. e 5a.; as matérias de prova escrita serao eliminatórias, consideradas separadamente.
- III Na la. série e na 2a. aplicará a prova escrita a professora da turma.
- IV O julgamento das provas escritas, nas la., 2a. e 3a. séries, será feito por professoras da mesma série mas, de turma di ferente e a revisão pelas professoras das turmas, diretora e orien tadora.
- V A correção e revisão das provas de certificado serão feitas pelas comissões examinadoras, diretoras e orientadoras.
- VI Us mapas de exame, feitos em duas vias sob o modêlo envia do pelo Serviço de Urientação, receberão os nomes dos alunos em ordem alfabética, sem distinção de sexo.
- VII Nos mapas de 4a. série e 5a., figurarao indistintamente os nomes dos alunos do Grupo e os dos candidatos estranhos.
- VIII Considera-se eliminado o aluno que tiver 20 faltas consecutivas ou 40 intercaladas e nao justificadas.
- IX As professoras das turmas atrazadas da la. série farao o mapa colocando em 1º lugar e em ordem alfabética o nome dos / candidatos à 2a. série. Em seguida os demais alunos.
  - X A Prova oral constará:
    - a) na la. série e na 2a. de português e matemática;
- b) na 3a. série e na 4a. de português e matemática; geogra fia e História do Brasil;

c) na 5a. série de portugues, matemática, geografia, his-tória, ciências naturais e economia doméstica;

d) a prova oral de português na la. série, 2a. e 3a. constará de leitura, feita no livro adotado para avaliar o mecanismo, compreensao e conhecimentos gramaticais;

e) a de matemática, na la. série constará de cálculo mental enunciando o examinador as operações e registrando os cálcu-

los e preblemas de raciocínio;

f) a prova oral da 4a. e 5a. séries será feita mediante sorteio dos pontos distribuidos pelo Serviço de Orientação.

Fica a critério da examinadora fazer exame vago, no caso do aluno nao satisfazer a arguição do ponto sorteado.

- XI Critério a observar para o julgamento da prova oral:
- a) Na la. série e na 2a.: Linguagem 100 pontos, sendo 40 pts pa ra o mecanismo, 40 pts para a compreensão e 20 pts para gramática.
- b) Matemática 100 pontos, sendo 50 pts para o cálculo e 50 pts para o raciocinio.
- c) Na Ja. série e na 4a.: Linguagem - Loo pontos (30 mec.; 40 comp. e 30 gram). Matemática - loo pontos (40 rac.; 40 cálc. e 20 geom). C.Gerais - loo pontos (50 geog. e 50 história)

Instruções (continuação)

d) Na 5a. serie: Linguagem - loo pontos (30 mec., 40 comp. e 30 gram.)
Matemática - loo pontos (40 rac., 40 cálc. e 20 geom.)
C. Gerais - loo pontos (30 geog., 30 hist., 20 ciências naturais e 20 economia doméstica).

XII - A habilitação dos alunos far-se-á:
a) Para promoção na la. série, 2a. e 3a. média cinquenta
(50), resultante da nota anual de exercícios, nota da prova parcial e média da prova de exame final, excetuando a média de promoção para os alunos das turmas atrazadas, candidatos à 2a. série a qual será igual a:

### M. escrita + M. oral

b) para conclusão dos cursos elementar e complementar media cinquenta (50) resultante da média das provas escritas e orais

de exeme final; c) os alunos de 4a. série e curso complementar dos estabe lécimentos públicos e equiparados só podem fazer as provas de exa me se tiverem obtido a média quarenta, resultante da nota anual 7 dos exercícios e da nota obtida na prova parcial;
d) na 3a. série, na 4a. e na 5a. a nota mínima de aprovação na prova escrita eliminatoria é quarenta (40);

e) o aluno que tiver faltado à prova parcial (junho) e / justificar a falta, terá como divisor da média final 2.
f) o que faltar à prova de exame final ficará dependendo

da prova de h bilitação, no próximo ano letivo; g) o aluno que fizer somente a prova oral ou a escrita do exame final tambem ficará sujeito a prova de habilitação.

XIII - O papel destinado aos candidatos a exame de certificados primários elementar e complementar será carimbado, antecipadamen-te, pelas orientadoras, na séde do Serviço de Orientação.

XIV - Cada candidato precisará de uma e meia fôlha de papel, a fôlha servirá para a prova e a mei a fôlha para os borroes e assinaturas.

XV - O papel será distribuido na hora do exame e numerado depois de entregue pelo candidato, pela comissão examinadora, à presença da diretora e orientadora.

XVI - O papel da assinatura dos candidatos, depois de numeradas as provas, será retirado e colocado em envelopes lacrados, que serao enviados a S. E.EC.

XVII - A devolução dos envelopes com as assinaturas, às diretorias dos estabelecimentos, far-se-a no término das correções / das provas escritas para as respectivas identificação.

#### Médias de Apuração

De la série a 5a.

Prova escrita:

Pontos obt. Port. + Pontos obt. Matemática

Instrucces (continuação)

De la. série e 2a.

Prova or al

Pontos obt. Port. \* Pont. obt. + Mat. + Pont. obt. C. Gerais

Média de exame :

De la. série a 3a.

M. anual de exerc. + M. prova parcial + M. exame

Média geral de certificados de Curso Primário Elementar e Comp.

Média escrita + Média oral

OBSERVACAO: No la série nas ture langua on constant de:

va ora 1 de

dade feita na propria cartilla, valendo, respectiva-mente, 10 pts, 15 pts o 2 pts;

Tres perguntas sobre compreensao, valendo cada permunta 10 pts.

A parte gramatical valerá 20 pts. As crianças das turmas citadas que forem aprovadas constituirao, no próximo ano letivo, o primeiro ano adiantado e as re provadas, juntamente com os candidatos novos o 1º ano atrazado.

Million Commenced months museum and language with commence



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Maranhão	
	DISTRIBUIÇÃO
Tromocias no Gurso Primario	
Inquérito de 1953	

ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Centro de Pesquisas Educacionais

N 34

S. LUIS, 3 de junho de 1952

Sr. Diretor

Em resposta ao ofício nº 111-C, de 18 de março do corrente ano, devolvo a Vossa Senhoria o questionário devidamente preenchido, bem como os dados anexos, referentes aos ítens 2 e 3.

Cordiais saudações

Ana Augusta Bayma

Chefe do Centro de Pesquisas Educacionais



### ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Centro de Pesquisas Educacionais

N. 32

S. LUIS, 29 de maio de 1952

Sr. Diretor do Departamento de Educação

Devolvo a Vossa Senhoria, para os devidos fins, o ofício nºlll-C, do senhor Diretor do I.N.E.P., com o questionário devidamente respondido e com os dados anexos necessários ao preenchimento do referido questionário.

Saudações cordiais

Ana Augusta Bayma Ana Augusta Bayma

Chefe do Centro de Pesquisas Educacionais

S. E. N. E. S. P. - Maranhão Departamento de Educação DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Qua Bayma

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO 1 952

1	-	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
		Nota obtida por estudo estatístico dos testes de escola-
		ridade e média de exercício e trabalhos realizados durante
		o ano. (Média anual pela estimativa da professôra da classe)
2	1	Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:
		Dados anexos.
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o minimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o minimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)  As notas variam de 0 a 10. o minimo para promoção é 7,
		sendo reprovados os que obtiverem 6,5 ou menos, de acôrdo com
4		a tabela anexa.  Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:
		As notas de desenho, educação física, trabalhos manuais
		e canto orfeônico não influem na classificação dos alunos.
5		Ha matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o aluno apro vado em leitura, linguagem, aritmetica etc Em educação fi sica, canto ciências não há reprovação)
		Conforme a determinação do plano estabelecido para os
		os exames de promoção no início do ano letivo

6 - Há um minimo de l'requência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não podera fazer exames finais ou ser promovido). 0 aluno que contar 25 faltas consecutivas ou 50 não consecutivas, será eliminado, de acôrdo com a regulamentação do consi-7 - Ha una unica epoca de promoção ou varias? (Exemplo: Uma u nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)
Duas - fim do ano e 2º epóca em março (1º quinzena), para os
que, por motivo justificado, perderam a 1º epóca. 8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promo-ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa, questões escolhidas pelo professor de toda a materia dada, provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc) Provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Gentro de Pesquisas Educacionais do Departamento de Educação, com questões de todo o programa. 9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc) Escritos e orais. (va intropo - so astritos 10 - Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?) Os técnicos e professôres auxiliares do Centro de Pasquisas. 11 - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa materia? Até 1951 o aluno repetia o ano, o que, entretanto, será modificade no fim do corrente ano. 12 - 0 aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente? Até 1951 o aluno reprovado repetia todo o programa, porém, isto está dependendo do planejamento que está sendo executado pelos técnicos do Centro de Pesquisas. 13 - No ano seguinte o aluno reprovado e matriculado com os domais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos? De acôrdo com os ítens 11 e 12 desta página, está tame bém dependendo do planejamento, 14 - Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série? Três vêzes.

PROTOCOLO

Res Ordera/522

Rammedo Cures

TABELA ADOTADA NO CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

10 graus

Graus	Escala	Nº de questões
1 1	100,00 - 99,26	1
2	ν 99,25 - 96,31 ν	-
3	g 96,30 <b>-</b> 88,05 g	
4	96,30 - 88,05 Quie 98,04 - 71,72 9 71,71 - 48,67	-
5		-
6	n 48,66 - 26,30 n	-
7	\$\\\ 48,66 - 26,30 \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	-
8	ਰੇ 10,79 - 3,23 ਜ	
9	3,22 - 0,58	
10	0,57 - 0,00	1
	e nem en	

De acôrdo com as Instruções Gerais publicadas no "Diário Oficial", de 15 de junho e no "O Diário de São Luis", de 19 de junho do corrente ano, que estabelece o número de questões para as provas de promoção, conclusão de curso elementar (4ª série) e de curso complementar (5ª série), a Chefe do Centro de Pesquisas Educacionais do Departamento de Educação determina que seja obedecida a seguinte tabela:

TABELA PARA TRANSFORMAÇÃO DOS "ÎNDICES FINAIS" EM "NOTAS"

Notas de habilitação:

lª série	2ª série
Matemática 20 questões Linguagem 20 " C. Gerais 25 " TOTAL 65 "	Matemática 20 Linguagem 25 C. Gerais 30 TOTAL 75
De 65 a 60 pontos, grau 10  " 59 " 53 " " 9  " 52 " 47 " " 8  " 46 " 40 " " 7  " 39 " 33 " " 6  " 32 " 26 " " 5  " 25 " 19 " " 4  " 18 " 12 " " 32  " 11 " 5 " " 2  Zero Zero	De 75 a 67 pontos,  " 66 " 58 " " 57 " 46 " " 45 " 32 " " 34 " 27 " " 26 " 22 " " 21 " 17 " " 16 " 12 " " 11 " 5 " " 4 " 1 "
NOTA: - Minimo de pontos para aprovação:	NOTA: - Minimo de p

Até 33 - Grau 6

NOTA: - Minimo de pontos para aprovação: Até 27 - Grau 6

20 questões

ntos, grau 10

\*\*

### 3ª série

## La série

Li	ngi Go	ia	ais	1	26 26 38 90	quest	tões	
H H H	90 78 67 52 36 22 16 10	an	798 5370 371151	ponium ii	tos,	grau  ""  ""  ""  ""  ""  ""  ""  ""  ""	10987654321 Zero	
	American							

Matematica 26 questoes Linguagem 26 " C. Gerais 38 " TOTAL 90 "									
De "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" ""	90 78 67 52 36 22 16 10 4	a # # # # # # # # # # # # # # # # # # #	798 5370 33711 51	pontos "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" ""	grau  n n n n n n n n n n n n n n n n n n	10987654321			
THE REAL PROPERTY.			7 7 7 7 7			-			

NOTA: - Minimo de pontos para aprovação: Até 30 - Grau 6

NOTA: - Minimo de pontos para aprovação: Até 30 - Grau 6

### 5ª série

	ing:	lag	ais	30 30 35 95	quest	tõės
De "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" ""	9567543470383	a !! !! !! !! !! !! !!	7754658214941	pontos, " " " " " " " " "	grau  " " " " " " " "	10987654321 zero

NOTA: - Minimo de pontos para aprovação: Até 28 - Grau 6

As notas da tabela acima serão, exclusivamente, para o global dos testes (Matemática, Linguagem e C. Gerais), isto é; a soma do numero de questões respondidas pelos alunos (questões certas) nas três matérias.

A essa nota junta-se a média do Ditado e da Redação, mais a média arual do aluno. Divide-se o total por 3, obtendo-se, assim, a nota final de promoção ou de reprovação.

NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO - 7 (sete)

## CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Em / / 19

Resultado das provas de aproveitamento do Gunso de la Aplicação "Gilber-

to Costa" 3ª série Nivel Het. Dir. Depart. Educ. RESULTADO DO TESTEO Gran de Promoção Redaige Nédia Escolar Dittado de ordem Fallters NOME DO ALUNO -20 26 66 33 52 8.5 12 9 20 1 Alcemir Ramos de Oliveira 29 42 7 11 13 7 5 27 51 Aurora Pereira Mendes 2 7 12 22 47 27 39 7 19 7.5 13 Élcio Raimundo dos Anjos 3 16 9 21 46 7 23 42 6.5 9 7 7 Leoney Tavares da Silva 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 27 (Cont.)

### VISTO.

Em	de	de 19
		Curso de Aplicação "Gilber-
	Chefe	do C. P. Educacionais

Em\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de\_19\_\_\_\_\_

Profa. Aux. Encar. do Serviço

	or control of the				Ca		200	la l		oi		•	olar	RESULTADO DO TESTE					
N. de ordem	NO M	E D	0 .	A L	UN	0	adpspaff.	Faltas	Média	Redação	Ditado	Nédia Escolar	Linguagem	Calculo	C. Geral	Total de	Média de proveito	Graii de Promoção	
2	(Continuação)	20	08		12	. 3	58			. 6'	iev	A.EO	aħ.		9 1	tmor	£à		
28	7 12 78	81%	££		2	7	Si	PS.			3	e bris	M s	7.201	91	870	HĀ		
29	74.53	1.2	13		6t		88	10			oto	à a	ob o	Europa Europa	itsf	ols	rá		
30	N 30 ES 1	9	16				Sil				ev.	2804	b a	97.61	為恒	¿o.cc	D.J.		
31									1,630										
32				HALL WITH IS															
33	×4.																		
34												N N							
35																			
86																			
37																			
38																		•	
39																		01	
40																		1.5	
41		// <sub>m</sub> 2.10	eV.															60	
42		m*	The state of the s															at	
43																		417	
44																		88	
45																	200		
30																		0.0	
																		16	
	1																	22	
												NU.						85	

11000



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Sianí  DISTRIBUIÇÃO  Granção po Euro Trinário
*
*
Tromoção po Burso Frincisio
Inquérito de 1963
•



### SECRETARIA GERAL DO ESTADO

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

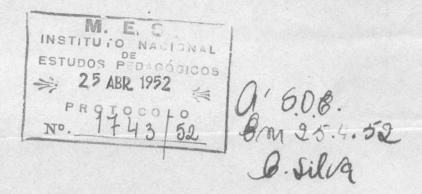
TERESINA - PIAUÍ

N. 2 4/

Em 9 de abril

de 195

Sr. Diretor:



Atendendo à solicitação de V.Excia. constante do ofício nº 111-C, de 18 de março último, devolvo em anexo, devidamente respondido, o questionário sôbre promoção no Curso Primário, dêste Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Diretor Geral

Dr. Murilo Braga

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Ministério da Educação RIO DE JANEIRO - D.F.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO 1 952

1	-	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)  Mídia de exercícios e trabalhos realizados durante
2	245	Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:  Catrai-se mensalmente a média dos ever-
		cicios pemanais, somo - se ena média
		a prova mensal e divide-se por dois, achando-se entas a média mensal. A mé
3		Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o minimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o minimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
		as notes variam de 0 a 10. 9 minimo
1		Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:
		Excelor Educação Física pue não se da no
		of the transfer of the transfe
	/	logi.
5	1	Ha materias eliminatorias e materias secundárias? Quais são umas é outras? (Exemplo: So é promovido o aluno apro vado em leitura linguagem aritmetica etc. Em educação fi
	1	sica, canto ciencias não ha reprovação)
		Não ha matérias eliminatorias nem secur-
	\$	Larias, pois os cálculos de médio são feitos
		englobadamente.

6	4	Ha um minimo de frequência as aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não podera fazer exames finais ou ser promovido).  Ha de la consecution de cons
7	24	Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano: Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)  Rá duas épocas de promoção: fim do fie motre e fim do a
8	-	Como são feitas as provas de exames que decidem da promo- ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa; questões escolhidas pelo professor de tôda a materia dada; provas objetivas, ou testes, preparadas pe- lo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc)  Questões escollidas palo professor de tôda o ma
		Kéria dada:
9		De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)
10	) .	Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?)
11	<b>P4</b>	O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?  Rejudicado pelo idem 5.
12	-	O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?
8		Repete todo o programa.
13	-	No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os de- mais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em clas- ses exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?  E moliculado na mesma clase com os
14	-	Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?  Peole repetir quantas vezes se fixer necessario.
		4 // // //



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Beara	
	DISTRIBUĮĢÃO
Tromoção no Curso Frimário	
Inquérito de 1953	

I. O. 38.859



### ESTADO DO CEARA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

634

Fortaleza, 7 de maio de 1953

Senhor Diretor;



Em resposta ao vosso ofício, 177 C, datado de 24 de março do corrente ano, apraz-me devolver, devidamente respondido, o questio nário que a êle veio anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração

Dr. Waldemar Alcântara Secretário de Educação e Saude

-a sipil sparky 507

Ao Ilmo. Snr. Dr. Anisio Teixeira

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Rio de Janeiro

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SECÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONARIO SOBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

### 1 953

1	-	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatístico dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
2	-	Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
4	-	Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:
5.		Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc Em educação física, canto ciências não há reprovação).

- 6 Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).
  - 7 Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas fim do primeiro semestre e fim do ano).
  - 8 Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc.)
  - 9 De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)
  - 10 Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O professor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?)
  - 11 O aluno reprevado, em leitura por exemplo ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?
  - 12 O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente?
  - 13 No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções especiais da classe de alunos novos?
  - 14 Quantas vêzes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?

- 1º)- As promoções dos alunos são processadas de acordo com a média geral, calculada pela adição da média dos exames finais e a média das provas mensais do ano letivo.
- 2º)- O aproveitamento do aluno, revelado nos exercícios, testes, provas mensais e exames, será avaliado por notas graduadas de zero a cem com a seguinte equivalência:
  - 0 nula
  - 10 pessima
  - 20 má
  - 30 menos que sofrível
  - 40 sofrível
  - 50 para regular
  - 60 regular
  - 70 para boa
  - 80 boa
  - 90 para otima
  - 100 ótimo

As notas intermediárias são exclusivamente estas: 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95.

- 3º)- Considerar-se-á promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a (50) cincoenta.
- 4º)- Para efeito de promoção há diferença nas notas de Português e Aritm mética.

Será eliminado a partir do 3º ano primário, o aluno que não obtiver média 5.

Para o  $1^\circ$  e  $2^\circ$  ano as notas obtidas nas diferentes matérias têm o mesmo valor.

- 5º)-São consideradas matérias eliminatórias a partir do 3º ano primário, Português (leitura e linguagem escrita) e Aritmética. Para as outras matérias desde que no conjunto o aluno obtenha média 5 ou superior a esta, considerar-se-á o aluno aprovado.
- 6º)-É obrigatório a frequência de alunos matriculados; sendo considerados frequentes os que apresentarem uma média mínima de 50% do comparecimento, porcentagem esta que será calculada sobre o número de dias letivos.

Serão eliminados da matrícula os alunos que derem 45 faltas consecutivas.Com relação as faltas, há apenas êste critério.

7º)-Duas épocas, isto é, fim do primeiro semestre e fim do ano para os alunos de 4º e 5º ano.

Para os demais anos, há apenas uma única épeca; fim de ano.

8º)-As provas de exame, que decidem da promoção ou reprovação aluno, são feitas por meio de sorteio de pontos do programa. (Provas objetivas).

- 90)- Os exames são escritos e orais de todas as matérias do programa.
- 10º)- As provas são corrigidas pelo próprio professor da classe, com a assistência do diretor.
- 11º)- Não há reprovação isolada para leitura e sim o conjunto da média da linguagem oral, com a escrita. Neste caso o aluno repetirá o ano.
- 12º)- O aluno reprovado fica obrigado todo o programa.
- 13º)- O aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos na mesma classe.
  - 14º)-Não há número determinado.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado de Gernambua	
	DISTRIBUIÇÃO
· .	
Tromoção no Curro Trimário	
Inguérito de 1953	
	*
	- 4



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA PERNAMBUCO

Oficio nº 609

INSTITUTO STATIONAL
ESTUDOS PURGÓGICOS
18 MAL 1953
PROTOCULO
No. 1899/53

Recife, Mde maio de 1953

D.D. Diretor

Do Instituto Nacional

de Estudos Pedagógicos

Tenho a satisfação de encaminhar a V.S., as respostas aos questionários dêsse Instituto que nos foram solicitadas pelo ofício nº 177, de 24 de março do corrente ano, das quais encar regou-se o Serviço de Verificação do Rendimento Escolar, orgão responsá vel nesta Secretaria pelos testes de promoção e conclusão do curso primário.

Atenciosas saudações

GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE - Secretário

-a S. F. S. S. Sylver Spiles Buy



## INFORMAÇÃO

Respondendo ao questionário sobre promoção no curso primário, enviado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério de Educação e Saúde, temos o prazer de recordar que, em 28 de abril de 1952, fornecemos ao citado órgão informações sobre o assunto, em referencia aos anos de 1950 e 1951, acompanhando-as de exemplares do material usado naqueles anos, incluindo os cader nos de testes ( estes com as percentagens de acerto correspondentes a cada questão), as instruções gerais e especiais de aplicação e apuração e as curvas dos resultados obtidos, historiando ainda a evolução dos processos, até então usados entre nos, e apon tando as deficiências que temos observado, mesmo depois da organização, a partir de 1949, de um serviço técnico destinado " à apuração objetiva do aproveitamento dos escolares " ( artigo 29° do Regulamento da Secretaria de Educação e Cultura ).

Esclarecidas, assim, possíveis dúvidas sobre a nossa atitude em relação a quaisquer solicitações do I.N.E.P., a cuja orientação vimos obedecendo, com a maior satisfação, em grande parte dos trabalhos que temos executado, passamos a responder às perguntas formuladas no referido questionário:

1º -O critério usado para a promoção de alunos de um a ou - tro ano é a nota obtida nos testes de escolaridade, aplicados ao fim do ano letivo. Pretendemos reunir as notas das provas objetivas aplicadas em abril, junho e agosto, cujos formulários são fornecidos pelo S.V.R.E. e que seguem a sua orientação, o que ainda não se tornou possível pela dificuldade de comunicação com toda a rede escolar primária do Estado, no decorrer do ano.

2º -Sendo o processo usado, entre nós, desde 1933, o de testes, embora sob formas de improvisação, sem experimentação e trata
mento estatístico, achamos por bem conservar a designação usada,
até então: testes pedagógicos -, e só aos poucos ir introduzindo
mudanças de técnica e de apuração, em respeito às condições de au
tonomia e independêmcia, que são uma tradição no magistério primá



-2-

rio do Estado. Alteramos de substancial os tipos das questões elaboradas, eximindo-as tanto quanto possível de caracteres nitidamente mentais, e os limites de aprovação, antes tabelados "a priori" e, sob a nossa direção, condicionados à realidade, sofrendo as influências atuantes sobre a "amostra". Seguem em anexo cadernos de testes correspondentes a cada série do curso primário, instruções especiais e gerais usadas para a aplicação e apuração das provas, as curvas de frequência de notas, os resultados gerais obtidos, enfim, o material essencial à uniformidade e validade das questões, empregado no ano pas sado (documentos nº 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29). Vale esclarecer que temos seguido, para a classificação de questões, a tabela organizada pelo Instituto de Pesquisas Educacionais da Prefeitura do Distrito Federal.

3º -As notas atribuidas aos escolares sob o nosso contro le oscilam de O a 100, variando os escores de promoção de a - cordo com os cálculos estatísticos feitos sobre uma "amostra" representativa da coletividade. Temos adotado até aqui, como processo de aprovação, a nota correspondente ao percentil ... 15,87, indicado nos casos de curva assimétrica, por marcar o ponto em que começam a subir os valores, separando nitidamente o grupo sub-normal, aquelas crianças que não assimilaram um mínimo de conhecimentos indispensável a promoção a outra série. Assim foi que, em 1952, delimitamos os escores seguintes: 33 para a 1ª série; 46 para a 2º; 37 para a 3º; 44 para a 4º e 57 para a 5º.

4º -Conforme o que se pode observar das instruções anexas,as questões de Linguagem e Matemática têm valores pondera
dos, oscilando as questões entre 10 e 2 pontos. Por insuficiência de pessoal e acúmulo de serviços, não tivemos oportunidade, como é dos nossos própositos, de realizar provas especi
ais de leitura. A seleção dos alunos alfabetizados da la séri
e, capazes de ser submetidos à prova final, realiza-a o professorado, sob critérios pessoais.

5º -Não há matérias eliminatórias nos testes que temos u tilizado: as notas são englobadas, consistindo a única dife -

- 3 -

renciação na pesagem desigual de pontos, já mencionada, entre as questões de Linguagem e Matemática. As disciplinas abrangidas nos testes são, apenas: Linguagem, Matemática, Ciências Sociais e Estudo da Natureza, de acordo com o programa adotado no Estado.

6º -Nenhuma outra exigência é feita ao aluno, para a sua promoção, senão atingir a nota-limite de aprovação na série a que pertence.

7º -Como foi dito, há uma única prova preponderante na promoção - a do fim do ano. Não só as dificuldades de comunicação, como, ainda, não ter o professorado, em sua totalidade, compreendido a significação de uma prova dessa natureza, permitindo-se, muitas vezes, atitudes de subjetivismo, vem tardando a nossa resolução de fazer valer, também, as notas das provas bimestrais.

8º -Testes de escolaridade, abrangendo o máximo possível de conhecimentos do programa de ensino, adotado no Estado.

9º -Os testes são impressos e enfeixados em cadernos (vale dizer que o papel empregado é o mais barato de todos, de vez
que a exiguidade das nossas verbas e a carencia de tempo, até
hoje, nos têm obrigado a aceitar um tipo diverso do que tería
mos preferido, em outras condições), nos quais os escolares
dão respostas em lápis preto.

10º Nos municípios do Recife e Olinda, o professorado é revesado na aplicação e correção dos testes, por unidades escolares e distritos, conforme pauta de trabalho publicada no Diário Oficial por determinação do S.V.R.E.; nos G.E. e E. R. do Interior, revesam-se as professoras de uma mesma unidade por classes e turnos; nas E.I. e E.T.R., a professora é responsável por todos os serviços concernentes aos testes.

11º -Os alunos que não bbtem a nota-limite de aprovação repetem o ano, incondicionalmente.

12º -O aluno reprovado repete todo o programa da série.

13º -O critério de agrupamento de alunos, nas classes pri márias, ainda sofre influências da família, preferências do mésticas. No ano corrente, ensaiamos novos processos de organização das classes, de que enviamos as instruções expedidas



- 4 -

em 29-1-52 ( documento nº 30 ). Entretanto, nada de positivo podemos ajuntar sobre essa experiência.

14º - Não há determinação sobre o caso em foco.

Recife, 30 de abril de 1953.

Isnar Cabral de Moura - Chefe do S. V. R. E. - pa-

drao " H "

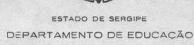
· Vide anexos no nignivo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado de Sergipe	DISTRIBUIÇÃO
Tramoção no Ensina Primário	
Inquérito de 1953	7
	20.75







#### SERVIÇO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Z

ARACAJU,

22 de abril de 1 953.

Do Auxiliar do Serviço Técnico Pedagógico do Departamento de Educação-Se.

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - M.E.S.-Rio

Assunto: Devolvendo questionário sôbre promoção do C.P.

Excelentíssimo Senhor:

Para os devidos fins devolvo a V. Ex., devidamente preenchido, o questionário sôbre promoção no Curso Primário, que nos foi enviado em anexo ao ofício nº 177-C de 24/3, dêsse Instituto.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex. protestos de consideração e apreço.

Maria Blandina de Souza, aux. do 8.T

Ao Exmo. Sr.

Dr. Anísio Teixeira,

DD. Diretor do INEP.

RIO-

-a S.E.M.



ESTADO DE SERGIPE

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Serviço Técnico Pedagógico

## RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

- le 2 Para a promoção de umá ano a outro é adotado, ainda, o critério de provas tradicionais. A nota final é obtida pela média aritmética / das notas atribuidas as matérias do currículo de cada ano.

  Para os exames finais ( 4º ano) no interior do Estado é adotado o critério tradicional, obedecendo as instruções reguladoras es tabelecidas pela Portaria nº 210 de 9-8-943.

  Na Capital foi adotado de 1 947 a 1 952 o critério objetivo em / carater experimental. Para a obtenção da nota final, apenas tirávamos a média aritmética das referidas provas escritas.

  Acrescentamos que, infelizmente, até hoje, nao temos um critério de finido para a realização de exames finais na Capital do Estado. Éste ano não levaremos avante a experimentação do critério misto, pois, para tanto nos falta apoio, estímulo e compreensão.
- As notas variam de O a 100, o mínimo para promoção de ano a ano 40, sendo reprovados os que obtiverem 30,50 ou menos; e para a con clusão do curso primário as notas variam também de O a 100, o mínimo para aprovação é de 40 pontos.
- 4 Nos critérios adotados no Estado para promoção, as notas obtidas / nas diferentes matérias têm todas o mesmo valor.
- 5 Há matérias eliminatórias e secundárias Quando se trata de exames / finais o aluno só é aprovado quando obtem nota igual ou superior a 30 pontos em Linguagem e Matemática. Nas demais disciplinas não há reprovação.
- 6 0 aluno será eliminado por falta de frequência:
  - a) quando tiver 30 faltas consecutivas não justificadas; b) quando tiver 50 faltas intercaladas não justificadas;
- 7 Số há uma única época de promoçães.
- As provas de exames, no interior do Estado, têm sido constituidas ée segundo às determinações da Portaria nº 210; na Capital, por questões objetivas, em carater experimental, envolvendo questões de todo o programa, preparadas pelo S.T.P. do Departamento de Educação.
- 9 No interior do Estado são os examese excritos e orais; na Capital, somente escritos os exames finais ( 4º ano).
- 10 No interior do Estado as comissões examinadoras são designadas pela Inspetoria Geral do Ensino Normal e Primário; na Capital, são desig nadas pela Diretoria Geral do Departamento de Educação, fiscalizadas por funcionários do mesmo Departamento ou por alunas-mestras do Cur so de Aperfeiçoamento para Professõres Primários. Ditas comissões 7 corrigem as provas e atribuem as notas.
- ID e 12-0 aluno reprovado em Linguagem ou Matemática, no 4º ano, repete o / ano, e, bem assim, os outros alunos dos demais anos que forem reprovados em disciplina isolada, ficando obrigados a repetirem todo o / programa.

13 - Não há em nosso Estado separação de classes para alunos reprovados ou para alunos novos. Há apenas a indicação no livro competen tente.

- 14-Geralmente fica a critério dos Diretores dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas quanto à aceitação, ou não, do aluno repetente determinado número de vezes no mesmo ano.
- 15-Anexas, seguem a Portaria nº 210 de 9 8 1 943, a Portaria nº 313 de / 5 - 11 - 1 945 e as Instruções reguladoras dos exames finais, na Capital,
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, Serviço Técnico Pedagógico, Aracaju, 20 de abril de 1 953.

\*\*\*\*\*\*\*

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INSPETORIA GERAL DO ENSINO NORMAL E PRIMARIO

VISTO Em 27/4/195 ellares Ferring

INSPETOR GERAL

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SECÇÃO DE INQUÉRITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 953

1		Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatístico dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
2	-	Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
4	-	Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:
5	-	Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc.— Em educação física, canto ciências não há reprovação).

6 - Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido). 7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano). 8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc.) 9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc) 10 - Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O professor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?) ll - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria? 12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente? 13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções especiais da classe de alunos novos? 14 - Quantas vêzes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?



### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO N.º 224

DE 13 DE AGOSTO DE 1945

REGULAMENTA O ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

#### PORTARIA N.º 313

DE 5 DE NOVEMBRO DE 1945

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DOCENTES E ADMINISTRATIVAS NAS ESCOLAS ISOLADAS ESTADUAIS

IMPRENSA OFICIAL

#### DECRETO N. 224 - DE 13 DE AGOSTO DE 1945

#### Regulamenta o Ensino Primário Particular

O Interventor Federal no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

Artigo único. O Ensino Primário Particular reger-se-á pelo Regulamento que com êste baixa, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Sergipe, Aracaju, 13 de Agosto de 1945, 57.º da República.

Augusto Maynard Gomes. Francisco Leite Neto.

## REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

Art. 1.º — A orientação e a fiscalização do Ensino Primário Particular cabem ao Departamento de Educação do Estado.

Art. 2.º — Nenhum estabelecimento particular de ensino prinário poderá funcionar sem o necessário registro no Departamento de Educação.

- Art. 3.º Os pedidos de registro a que se refere o artigo anterior deverão ser dirigidos ao Diretor Geral do Departamento de Educação e conterão as seguintes declarações:
  - a) nome do estabelecimento;
  - b) entidade mantenedora ou proprietária;
  - c) localização do prédio escolar;
  - d) se internato, externato ou internato e externato:
  - e) tipo e quantidade de mobiliário;
  - f) número máximo de alunos para cada classe;
  - g) hora de funcionamento com discriminação dos períodos;
  - h) nome do diretor e professores;
- § 1.º Além das declarações referidas neste artigo os pedidos de registro de estabelecimento deverão ser acompanhados da prova do registro de professor primário particular, para cada diretor e professores.

Art. 4.º — O registro de professor primário particular far-seá mediante requerimento ao Diretor Geral do Departamento de Educação e deverá ser acompanhado de um ou mais dos seguintes documentos:

a) certificado de curso superior ou de seminário religioso;

b) certificado de curso normal oficial;

c) certificado de curso secundário completo;

d) certificado de curso ginasial;

- e) certificado de curso comercial básico;
   f) certificado de curso industrial básico;
- g) certificado de registro de professor no Ministério da Educação;

h) prova de que exerce ou exerceu direção de Grupo Escolar Estadual ou municipal:

 i) certificado de prova de habilitação realizada no Departamento de Educação, quando se tratar de estabelecimento no interior do Estado.

§ 2.º — Além dos documentos referidos neste artigo exigirse-ão, anexo ao pedido de registro de professor:

a) três fotografias 3 x 4;

b) prova de irrepreensível conduta moral;

c) atestado de saúde;

- d) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, exceto os membros de comunidade religiosa;
- e) declaração, com firma reconhecida, de que se submete, quando em função, às exigências regulamentares do Departamento de Educação;
- § 3.º As provas de conduta moral na alínea  $\boldsymbol{b}$  dêste artigo serão uma ou mais das seguintes:

I — atestado de autoridade policial;

II — atestado de autoridade judiciária;

III — atestado de prefeito municipal;

IV — atestado de autoridade eclesiástica.

- Art. 5.º Na escolha de prédios para estabelecimentos de ensino, ter-se-ão em vista, tanto quanto possível, os seguintes requisitos:
- a) ponto mais central, relativo à população a servir e em condições de atender às necessidades futuras dessa população;
  - b) ponto mais acessível a ruas de fáceis comunicações;
     c) deve ser localizado em rua transversal e tranquila;
  - d) afastado de cruzamento e vias de trânsito perigoso;

e) longe de barulho;

f) sem vizinhança de estabelecimentos que possam desviar os alunos dos seus estudos;

g) sem edifício próximo mais alto;

h) elevado sôbre o terreno;

i) em solo permeável, enxuto, sem excesso de matéria orgânica mas possível de cultura:

j) em área ampla destinada ao recreio e à prática de exer-

cícios físicos;

k) dependências confortáveis, em condições higiênicas e adequadas à função escolar.

Art. 6.º — A concessão do registro referido no artigo segundo, equivalerá à licença para funcionar o estabelecimento e será

dada pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

Art. 7.º — O Serviço Técnico Pedagógico do Departamento de Educação orientará os interessados sôbre as exigências relativas ao mobiliário, material didático, salas de aula e demais dependências do estabelecimento, bem como tódas as condições de funcionamento.

Art. 8.º — A abertura e o fechamento de estabelecimento de ensino primário particular dependerão de parecer do Chefe do Ser-

viço Técnico Pedagógico.

- Art. 9.º Os estabelecimentos de ensino primário particular são obrigados a ter os seguintes livros de escrituração, abertos, numerados e rubricados pela Diretoria Geral do Departamento de Educação:
  - 1 de matrícula;
  - 1 de ponto diário;
  - 1 de correspondência;
  - 1 de têrmo de visita.

Art. 10. — Os estabelecimentos de ensino primário particular quando notificados são obrigados a tomar parte nas reuniões e comemorações cívicas promovidas ou recomendadas pelo Departamento de Educação.

Art. 11. — O diretor, professores, bem como auxiliares administrativos e docentes de estabelecimentos de ensino primário particular são obrigados a submeter-se anualmente à inspeção de

saúde.

Art. 12. — Quando se tratar de estabelecimentos de ensino primário particular registrados no Departamento de Educação, os diretores e professores já admitidos aos quadros administrativos e docentes respectivos, até a publicação dêste Regulamento, ficam dispensados da apresentação de um dos documentos exigidos no art. 4°.

§ 1.º — Os estabelecimentos de ensino primário já registrados, são obrigados à renovação do registro nos têrmos do presente Regulamento dentro de 60 dias, os da Capital, e os do

interior, dentro de 90 dias.

§ 2.0 — A exigência do parágrafo anterior é extensiva aos professores que se enquadram no disposto neste artigo.

- Art. 13. Concedido o registro de um estabelecimento ou de um professor, far-se-á uma ficha em três vias, ficando duas dessas vias no Departamento de Educação e outra no respectivo estabelecimento.
- Art. 14. A inspeção do Ensino Primário Particular é feita pelos órgãos competentes do Departamento de Educação do Estado.
  - § 1.º Incumbe à inspeção verificar, especialmente:
  - a) o certificado de registro e a ficha do estabelecimento;

b) a ficha dos professores;

- c) a exatidão de todos os dados de funcionamento constantes da cópia da ficha do estabelecimento;
  - d) a regularidade da escrituração escolar;

e) as condições higiênicas da escola e dos escolares;

- f) se os livros didáticos estão devidamente aprovados pelo poder competente;
- g) o aproveitamento dos escolares, segundo o ano do curso em que estão matriculados e à vista do programa oficial ou das instruções emanadas da Diretoria Geral, devendo para isso argüir alunos e tomar tôdas as medidas julgadas necessárias;

h) a idoneidade dos métodos de ensino, para o que assistirá,
 em cada visita, pelo menos, a uma aula completa do professor;

- condições de higiene escolar, inclusive dormitórios, regime alimentar quando se tratar de internatos ou semi-internatos.
- Art. 15. O Departamento de Educação instituirá cursos especiais, com matrícula facultativa, para o professorado primário particular, no sentido de aumentar-lhe a formação cultural ou a capacidade técnica.
- Art. 16. As substituições no magistério primário particular só poderão ser exercidas por professores registrado nos têrmos dêste Regulamento.

Art. 17. — As denominações "Ginásio" e "Colégio" são

vedadas aos estabelecimentos de ensino primário.

Art. 18. — O estabelecimento particular de ensino primário, que esteja registrado, poderá usar em título, letreiro, prospecto ou em qualquer meio de propaganda, indicação de estar fiscalizado pelo Departamento de Educação do Estado.

Art. 19. — Os Diretores de estabelecimentos de ensino particular esforçar-se-ão, sempre, por melhores condições para a prática de Educação Física, Canto Orfeônico e Trabalhos Manuais.

Art. 20. — O ensino religioso e de educação moral e cívica deverão merecer todo o interêsse dos diretores e professores.

Art. 21. — Afim de reforçar a obra educativa deverão funcionar nos estabelecimentos de ensino primário, instituições auxiliares como cooperativa escolar, círculo de pais, clubes agrícolas, caixa escolar, biblioteca, museus, pelotões de saúde e outras. Art. 22. — As atividades na escola deverão orientar, num sentido elevado e sadio, tôdas as energias e capacidades da criança de modo que exercícios, ocupações e divertimentos concorram para desenvolvê-la moral, intelectual e fisicamente.

Art. 23. — Nos internatos ou semi-internatos a alimentação dos escolares deverá ser dada, tanto quanto possível, de acôrdo com

as instruções do Departamento Nacional de Educação.

§ 1.º — As horas de repouso, recreio e trabalho serão reguladas na conformidade do disposto neste artigo.

- Art. 24. A inobservância dos dispositivos regulamentares aplicáveis ao exercício do magistério primário particular corresponderá às seguintes penalidades:
- a) afastamento até quinze dias, no máximo, do diretor ou responsável e professores;

b) fechamento do estabelecimento até quinze dias ou em ca-

ráter definitivo.

- § 1.º A pena de fechamento definitivo do estabelecimento será imposta pelo Chefe do Govêrno do Estado, mediante proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação, e será aplicada nos casos de faltas graves de ordem moral-social, devidamente apuradas em processo.
- Art. 25. Os estabelecimentos de ensino pré-primário particulares estão sujeitos, no que lhes for aplicável, ao disposto neste Regulamento.
- Art. 26. A direção geral do Departamento de Educação apelará, sempre que necessário, para o Departamento de Saúde Pública, nos casos dizentes às condições de higiene nos prédios escolares.
- Art. 27. O Diretor Geral do Departamento de Educação baixará instruções para o fiel cumprimento dêste Regulamento, bem como relativas aos casos omissos.

Art. 28. — O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 29. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Sergipe, Aracaju, 13 de Agosto de 1945.

AUGUSTO MAYNARD GOMES.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO REGULA-MENTO DO ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Estado:

Venho, por intermédio de V. Exa., submeter à consideração do Exmo. Sr. Interventor Federal, o anteprojeto anexo que re-

gula o ensino primário particular, em nosso Estado.

2. De há muito se faz sentir essa necessidade. O número de estabelecimentos de ensino primário particular tem aumentado considerávelmente e a falta de uma medida legal que pormenorize exigências relativas às condições do funcionamento, no que tange ao aspecto higiêncio-escolar e pedagógico, tem favorecido a distribuição de um ensino incompleto e deficiente.

3. Á exceção de alguns estabelecimentos na Capital e no interior, o que se desenvolve em muitas casas de ensimo primário, dentre elas, diversas sem registro neste Departmento, é um processo educativo que contrasta sobremodo com a orientação geral

adotada.

4. A presente regulamentação não terá uma finalidade orientadora no sentido rigoroso, é claro, porém terá o objetivo de estabelecer a interferência legal de órgãos competentes do Departamento de Educação e assegurar ao mesmo tempo unidade de ação educativa, sem o que tornar-se-á impossível rendimento letivo que baste para um mínimo de cultura a cada sergicano.

5. Conquanto se deva facilitar a iniciativa privada no que tange à educação do povo, é indispensável uma influência sistemática, especialmente quando se considera que o ensino particular não deve ter apenas uma expressão quantitativa relativamente às escolas existentes ou a serem criadas, mas deve revestir-se, sobre-

tudo, do aspecto qualitativo ou mesmo da perfeição.

6. Em virtude de condições específicas e peculiares do nosso meio, em conseqüência do que surgem, constantemente, problemas difíceis de caráter econômico-social-administrativo, procuramos dar certa flexibilidade a diversas disposições do referido ante-projeto, visando facilitar o estímulo e a coordenação do esfórço educacional de iniciativa particular, sem comprometer os nossos intuitos de orientação, contrôle e expansão do ensino primário em nosso Estado.

Apresento a V. Exa., os meus protestos de elevada estima e consideração.

Aracaju, 13 de agosto de 1945.

a) Acrisio Cruz,
 Diretor geral.

#### Departamento de Educação

#### PORTARIA N. 313 — 5 de Novembro de 1945

O Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que dispõe o art. 98 do Decreto n. 262, de 31 de Outubro do corrente ano, baixa as instruções que à presente Portaria se anexam, as quais regularão as atividades docentes e administrativas nas escolas primárias estaduais, a partir de 1.º de Janeiro de 1946.

Cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral do Departamento de Educação, em Aracaju, 5 de Novembro de 1945.

> Acrisio Cruz, Diretor Geral.

#### INSTRUCCES QUE REGULAM AS ATIVIDADES DO-CENTES E ADMINISTRATIVAS NAS ESCOLAS ISOLADAS ESTADUAIS

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º - A Escola Primária terá por objetivo tornar a Educação um ajustamento perfeito da criança aos meios de levá-la à felicidade própria, da família e da sociedade.

Art. 2.º — Em cada Escola a matrícula será no máximo de 50

alunos e no mínimo de 25.

Art. 3.º — O ensin<sub>o</sub> será ministrado em 4 anos Art. 4.º — As classes das Escolas Isoladas, qualquer que seja o gráu de ensino, não serão desdobradas em secções, mas constituir-se-ão de alunos de igual nivel de aproveitamento.

#### DO ANO LETIVO

Art. 5.º — O ano letivo começará a 1.º de Março e terminará a 30 de Novembro.

§ 1.º — De 27 a 30 de Novembro serão feitos os exames de promoção e a 1.º de Dezembro terão início os de conclusão de curso.

§ 2.º — O professor marcará o dia do encerramento solene dos trabalhos letivos para a distribuição de prêmios e proclamações dos resultados dos exames.

§ 3.º — O dia referido no parágrafo anterior será escolhido até 8 de Dezembro no máximo.

Art. 6.º — Haverá dois períodos de férias: De 1.º de Dezembro a 23 ou 29 de Fevereiro; o segundo, de 20 a 30 de Junho.

Parágrafo único — As Escolas Isoladas funcionarão diáriamente cessando o exercício das aulas nos dias seguintes:

a) aos domingos e férias regulamentares;

b) nos feriados nacionais e estaduais;

c) na segunda e na têrça-feira do Carnaval;

d) nos dias de quarta, quinta, sexta-feira e sábado da Semana Santa ;

e) nos dias de eleição;

Art. 7.º — Exceto nos dias marcados no artigo anterior, as Escolas Isoladas não poderão deixar de funcionar, salvo prévia autorização da Diretoria Geral, ou algum acontecimento local que justifique a suspensão dos trabalhos escolares, e nesse caso, deve ser feita urgente comunicação à Diretoria Geral do Departamento de Educação.

#### DOS LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

Art. 8.º — A escrituração nas Escolas Isoladas será feita nos seguintes livros :

1 — De matrícula.

2 — De ponto diário.

3 — De inventário.

4 — De Correspondência.

5 - De atas de exames.

Parágrafo único — Todos os livros de que trata o presente artigo deverão ser abertos e rubricados pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

#### DA CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

Art. 9.º — Cada officio dirigido à Diretoria Geral deverá conter um só assunto.

Art. 10 — Todos os papéis ou documentos de qualquer natureza enviados à Diretoria Geral devem ser acompanhados de ofício explicativo.

Art. 11 — Antes do texto, em cada ofício, escrever-se-á:

1) - nome do estabelecimento;

localidade, município e data.

#### DA ORNAMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 12 — A ornamentação escolar terá por fim despertar o estímulo ao gôsto artístico e tornar mais agradável o ambiente em que a criança estuda.

§ 1.º — Deverão servir de assuntos ornamentais: quadros escolhidos, desenhos sugestivos, letreiros educativos, lembrando ações elevadas, exaltando o trabalho em diversos ramos de atividade hu-

mana, coleções de gravuras, retratos de vultos ilustres, motivos da nossa fauna e da nossa flora.

§ 2.º — Os arranjos ornamentais, que comprenderão também a distribuição artística do mobiliário e material didático, devem ser variados sempre que possível.

§ 3.º — Os motivos de ornamentação devem ser ajustados à pre-

dileção infantil.

#### DA MATRICULA

Art. 13. — No dia 1.º de Março terão início os trabalhos letivos e ao mesmo tempo far-se-á a matrícula que, até 15 do mesmo mês, será feita em fôlhas de papel almasso ou qualquer outro, afim de evitar emendas e borrões no livro competente.

§ 1.º — Findo o prazo referido neste artigo, será feita a matrícula geral em livro para êsse fim destinado, bem como serão

lançados os nomes dos alunos no livro de ponto diário.

§ 2.º — O livro de matrícula e o de ponto diário serão preenchidos de acôrdo com as instruções emanadas da Diretoria Geral.

Art. 14 — A matrícula nas Escolas Isoladas será feita mediante solicitação verbal ou escrita do pai, tutor ou responsável pela criança, respeitadas as exigências destas instruções.

#### Art. 15 — Não poderá ser matriculada:

a) a criança que tenha menos de 7 anos e mais de 14;

b) a criança que tenha concluído o curso primário.

Art. 16 — A matrícula será renovada anualmente.

§ 1.º — Far-se-á em primeiro lugar a matrícula dos alunos do
estabelecimento.

§ 2.º — Para a matrícula dos alunos novos, dar-se-á preferência aos mais velhos, tôda vez que o número de candidatos fôr superior ao de vagas existentes, tomando-se como têrmo de referência o dia do início das aulas.

Art. 17 — No ato da matrícula será exigida a presença dos pais ou responsáveis pelo aluno, afim de que a direção lhes dê co-

nhecimento das determinações oficiais.

Art. 18 — Deverão ser relacionados em ordem alfabética, nomidade, residência, em listas especiais, para posterior orientação do desenvolvimento do sistema escolar, os candidatos que não obtiveram matrícula.

Parágrafo único — Essas listas serão enviadas à Diretoria Geral do Departamento de Educação, juntamente com os boletins

mensais referente ao mês de Março.

#### DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

Art. 19 — Ao professor de escola isolada compete estimular a assiduidade e a pontualidade dos alunos, sem o que não será possível perfeito rendimento letivo.

Art. 20 — Os alunos permanecerão no estabelecimento durante

o expediente.

Parágrafo único — A saída do aluno antes da hora regulamentar, será permitida por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado, com a presença de pessoa da família ou idônea, caso se faça necessário.

Art. 21 — O aluno será eliminado por falta de frequência:

a) quando tiver 30 faltas consecutivas não justificadas;
 b) quando tiver 50 faltas intercaladas não justificadas.

Art. 22 — Sempre que o aluno faltar à aula pelo menos 3 vezes seguidas, durante a semana, o professor fará a devida comunicação ao pai ou responsável. A juízo do professor poderá ser permitida a continuação do aluno no estabelecimento, desde que a falta de frequência esteja ligada a motivo de ordem superior ou complexo.

Art. 23 — Na solução dos problemas das fugas ou evasões escolares (falta de freqüência) o professor levará em consideração :

- a) a fuga é um sintoma de desajustamento social, familiar e escolar ;
- b) é ainda um sintoma isolado e pode exprimir um desgôsto motivado pela comparência à escola;

c) às vezes, as crianças deixam a escola para não ser casti-

gadas;

- d) a exigência do trabalho escolar excessivo leva as crianças à fuga;
- e) a fuga, às vezes é uma manifestação psicológica e outras vezes, uma manifestação social;

 f) a fuga das crianças oprimidas significa às vezes um pretexto contra a autoridade escolar ou familiar que a oprime;

g) as crianças tímidas, medrosas, deixam a escola quando não podem cumprir o dever imposto pelo professor;

h) as fugas podem ter também uma causa mórbida;

 i) as crianças deixam de frequentar a escola quando ajudam aos pais no trabalho, colaborando assim na economia da família;

j) o educador deve recorrer à investigação minuciosa das causas de evasão escolar antes de eliminar o aluno.

#### DO RECREIO

Art. 24 — Serão considerados tempos de recreio os intervalos de 10 às 10,20 nas Escolas Isoladas de 1.º turno e de 15 às 15,20 nas de 2.º turno.

Parágrafo único — Antes do início das aulas, os alunos deverão ficar no alpendre, debaixo das árvores e não poderão correr, pular, gritar, etc., afim de evitar a fadiga ou cansaço.

#### DAS PROMOÇÕES, DOS EXAMES FINAIS E DAS NOTAS

Art. 25 — As promoções serão feitas de ano a ano e terão início a 27 de Novembro.

Art. 26 — Os exames finais terão início a 1.º de Dezembro. Parágrafo único - Todo aluno aprovado em exames finais receberá um "Certificado de Conclusão de Curso Primário". Art. 27 — A Diretoria Geral alterará as datas do início dos

exames se as circunstâncias o exigirem.

Art. 28 — A realização das provas de promoções e exames finais serão reguladas em instruções emanadas da Direção Geral.

Art. 29 — Só haverá uma época de promoções.

Art. 30 - As notas serão atribuídas de 0 a 100.

#### DA AÇÃO DISCIPLINAR SÓBRE OS ALUNOS

Art. 31 — A ação disciplinar terá caráter preventivo e será exercida com tolerância, brandura, compreensão da alma da criança, de suas atividades instintivas, sua personalidade, isoladamente ou em função do meio.

Art. 32 — Além das observações, conselhos e atribuições de notas, exaltação do mérito intelectual, o educador apelará, conforme a importância de case, para e auxílio da família de aluno, no sentido de normalizar o comportamento do mesmo na escola.

Art. 33 — O mérito intelectual, em razão do cumprimento do dever escolar, será exaltado isoladamente sem comparação alguma

entre alunos de mais ou de menos capacidade.

Art. 34 — Não é permitido nenhum castigo físico ou humilhante aos alunos.

Art. 35 — Os que se obstinarem em conduzir-se de modo a perturbar o funcionamento da classe, com prejuízo para os demais, serão entregues à família, cancelando-se em seguida a sua matrícula.

§ 1.º — O cancelamento da matrícula dar-se-á sòmente quando esgotados todos os recursos recomendados pela moderna terapêutica

pedagógica.

§ 2.º — Para aplicação da medida estabelecida no parágrafo anterior convidar-se-á o pai ou o responsável a ter pessoalmente conhecimento do desajuste escolar da criança, evitando-se por todos os meios, o caráter de punição ou de humilhação.

§ 3.º — A medida a que se refere o Art. 35 e seu parágrafo 1.º será aplicada depois de ouvidos os órgãos competentes do De-

partamento de Educação.

#### DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 36 — As transferências de alunos de um estabelecimento para outro far-se-ão nos seguintes casos:

a) mudança de residência da família do aluno ;

b) condições de saúde.

Art. 37 — As transferências serão feitas sômente nos períodos de férias regulamentares, mediante guia expedida segundo modêlo adotado pelo Departamento de Educação.

§ 1.º — A guia será expedida em duas vias e uma delas ficará

no estabelecimento.

§ 2.º — Em casos excepcionais dar-se-ão transferências fora do período legal, ouvido o Diretor Geral do Departamento de Edu-

cação.

§ 3.º — É permitido, em qualquer dia do mês, a transferência de alunos, filhos de funcionários públicos federais, estaduais e mu nicipais, quando removidos de uma localidade para outra.

#### DO PROFESSOR

#### Art. 38 — Ao professor de escola isolada compete:

§ 1.º — Abrir o prédio, onde funciona a escola, quinze minutos (15) pelo menos, antes do início dos trabalhos.

§ 2.º — Zelar pelo asseio, boa ordem e conservação da sala de

aula e utensílios escolares.

§ 3.º — Manter na classe a máxima ordem e disciplina.

§ 4.º — Fazer com zêlo e todo o cuidado, sem borrões, raspaduras e emendas a escrituração escolar.

§ 5.º — Preparar, com um dia de antecedência, as lições a se-

rem ministradas.

§ 6.º — Dar exemplo de moralidade, polídez, pontualidade, assi duidade e amor ao trabalho.

8 7.º — Comparecer, quando convidado, às festas escolares e comemorações cívicas ou educativas, embora em dias feriados.

§ 8.º — Comparecer a reuniões educacionais a convite de autoridades do ensino.

§ 9.º — Iniciar o exercicio do cargo dentro no prazo legal.

§ 10 — Proceder à chamada dos alunos, no início dos trabalhos. § 11 — Comemorar as datas nacionais e realizar festas escolares.

- § 12 Exercer rigorosa vigilância durante o recreio, proibindo que os alunos adotem brinquedos grosseios e que profiram palavras descorteses ou têrmos indecorosos.
- § 13 Permanecer na escola durante todo o horário oficial. § 14 — Manter em dia e em ordem a escrituração escolar.
- § 15 Cumprir fielmente tôdas as ordens e determinações omanadas de autoridades do ensino.
- § 16 Usar o guarda-pó durante o funcionamento dos trabathos escolares.
- § 17 Esforçar-se no sentido de obter dos alunos, a máxima assiduidade e pontualidade.
- § 18 Cumprir e observar fielmente o programa oficial, bem como conservá-lo em lugar visível e de fácil consulta.

 § 19 — Tratar os alunos com carinho, desvêlo e polidez.
 § 20 — Organizar o boletim mensal e remetê-lo acompanhado de ofício à Diretoria Geral, até o dia 3 de cada mês.

§ 21 - Remeter anualmente, em qualquer dia do mês de no-

vembro, a relação de mobiliário e utensílios escolares.

§ 22 — Fazer constar no boletim mensal os dias em que deixou de dar aulas, salvo feriados.

§ 23 — Apresentar-se ao comissário do ensino local logo após

hayer assumido o exercício da cadeira e tôda vez que reiniciar ou encerrar os trabalhos escolares.

§ 24 — Viver em harmonia com a sociedade local revelando

espírito de cortesia e sociabilidade.

§ 25 - Comunicar, por ofício, às autoridades competentes, o exercício do cargo, encerramento e reabertura das aulas, gozo e conclusão de licença.

- § 26 Inventariar, em caso de remoção ou exoneração, todo o material existente na escola e entregá-lo mediante recibo, à autoridade competente, fazendo, em seguida, comunicação à Diretoria Geral.
- § 27 Requisitar, quando necessário, o material e mobiliário indispensável ao funcionamento normal das aulas.

§ 28 — Comunicar aos país ou responsáveis, a falta de fraquên-

cia dos filhos ou faltas graves cometidas pelos mesmos.

§ 29 — Fazer cantar, no início dos trabalhos escolares, mar-

chas patrióticas.

§ 30 - Manter devidamente colecionados os decretos, regulamentos, portarias, instruções, avisos e tudo quanto fôr emanado da Diretoria Geral, relativamente ao ensino.

#### Art. 39 — Ao professor é proibido:

a) Ocupar-se on ocupar os alunos, durante as aulas, em misteres estranhos ao ensino:

b) Omitir pontos do programa.

Alterar a distribuição do tempo e das matérias.

- Permitir que pessoas estranhas, mesmo as da familia do professor penetrem na sala às horas de aula interrompendo o trabalho, exceto os visitantes e as autoridades.
- Afastar-se dos alunos quer em classe, quer em recreio. Deixar qualquer outra pessoa em sua substituição, quando em seus impedimentos ou faltas.

Aplicar castigos físicos.

Consentir em que os alunos se afastem do recinto escolar, h)

por ocasião do recreio sob pretexto de merendar em casa.

i) Ceder o prédio escolar para diversões ou outros fins que não sejam os do ensino e, neste caso, dependerá de autorização superior.

j) Permanecer sentado durante todo o tempo de aula, pois

dêste modo a mesma deixará de ser ativa.

k) Fazer parte das bancas examinadoras quando para tal fim designado.

#### DAS FALTAS DE COMPARECIMENTO AO SERVIÇO

Art. 40 — O professor pode faltar à aula, sem desconto de vencimento ou remuneração.

a) até 8 dias consecutivos por motivo de seu casamento ou falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão.

b) quando licenciad<sub>o</sub> para tratamento de saúde pelo prazo previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

c) até 3 dias consecutivos nos casos justificáveis, a juízo do comissário do ensino ou de outra autoridade escolar competente.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 — Todos os ofícios dirigidos à Diretoria Geral deverão tratar de um só assunto nos quais se escreverá, antes do texto, o nome da localidade, do município e data.

Art. 42 — Todos os livros de escrituração pertencerão à escola

e o professor quando removido não poderá levá-los consigo.

Art. 43 — Ao transmitir a regência de sua cadeira o professo é obrigado a fazer a relação, em duas vias, do mobiliário, livros descrituração e demais utensílios escolares e entregar uma dessas vias à autoridade escolar da localidade e remeter a outra, acompanhada de ofício, à Diretoria Geral.

Art. 44 — Salvo nos casos de moléstia súbita ou grave o professor é obrigado a aguardar a decretação da licença na cadeira onde deverá permanecer, até a chegada do substituto ou até ordem su-

perior

Art. 45 — Estas Instruções entrarão em vigor a partir de 1,º de janeiro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

a) Acrisio Crus,
Diretor Geral.

Departamento de Educação

## PORTARIA Nº 210

De 9 de Agosto de 1943

Instruções para exames finais do Gurso Primário



ARACAJÚ
IMPRENSA OFICIAL
— 1943—

## Departamento de Educação

## PORTARIA Nº 210

De 9 de Agosto de 1943

Instruções para exames finais do Curso Primário



ARACAJÚ
IMPRENSA OFICIAL
— 1943—

## PORTARIA N. 210

DE 9 DE AGOSTO DE 1943

O Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, resolve expedir e determinar que se executem as instruções que à presente portaria se anexam, ficando revogada a portaria n. 210, de 5 de novembro de 1942. Cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral do Departamento de Educação, em Aracajú, 9 de agosto de 1943.

José Rollemberg Leite, Diretor Geral

## INSTRUÇÕES PARA OS EXAMES FINAIS DO CURSO PRIMÁRIO

Art. U. - Tratando-es de strupo Ferolan on de escalar Re-

#### 1 - Dos atos preliminares e do início dos exames

Art. 1 — Até o dia 31 de Outubro todos os diretores de estabelecimentos de ensino primário remeterão á Inspetoria Geral do Ensino Primário, acompanhada de ofício, uma relação dos candidatos a exames.

Art. 2 — No dia seguinte ao do encerramento do período letivo, os exames finais do curso primário terão início, ás 8 horas, em todo o Estado.

## II — Das comissões examinadoras

Art. 3 — A comissão examinadora será constituída de três membros do magistério efetivo primário, designados pelo Diretor Geral do Departamento de Educação. Um dos membros da comissão será a professora da classe.

Art. 4 — Na capital haverá duas ou mais comissões, separadamente, para o ensino público estadual e para o ensino públi-

co municipal e particular.

Art. 5.º — No interior do Estado só haverá uma comissão examinadora para cada município, sendo presidida por um diretor

de Grupo ou de Escolas Reunidas.

Art. 6 — Nos municípios, onde não houver Grupo Escolar nem Escolas Reunidas, a presidência da comissão caberá a uma professora designada vinte dias antes da realização dos exames. Essa designação recairá sempre em elemento de eficiência comprovada no exercício de suas funções.

Art. 7 — Designados os presidentes das comissões examinadoras o sr. Inspetor Geral do Ensino Primário expedirá aos mes-

mos tôdas as instruções necessárias.

Art. 8 — Com a devida antecedência, será publicada, pelo Diário Oficial, a constituição das diversas comissões examinadoras.

Art. 9 — Aos presidentes das comissões examinadoras os interessados deverão dirigir-se para obter quaisquer esclarecimentos.

Art. 10 — Os presidentes de comissões examinadoras que não funcionem em Grupo ou Escolas Reunidas, comunicarão, com a máxima antecedência, o local onde se vão realizar os exames, para maior facilidade a qualquer inspeção.

#### III - Do local dos exames

Art. 11 — Tratando-se de Grupo Escolar ou de Escolas Re-

unidas, os exames serão realizados nas respectivas sedes.

Art. 12 — Os estabelecimentos particulares que e ham matrícula mínima de cem alunos, terão direito, também, a realização dos exames nas respectivas sedes. Nos demais casos, os presidentes de comissões examinadoras poderão escolher um só estabelecimento público de ensino para a realização de todos os exames.

Art. 13 — Não havendo, na localidade. Grupo nem Escolas Reunidas, os exames realizar-se-ão, a critério do presidente da Comissão examinadora, na sede de qualquer escola isolada, melhor-

mente provida de material e mobiliário.

Art. 14 — A professora regente da escola, onde deverão ser realizados os exames, é obrigada a atender á solicitação do presidente da comissão examinadora e a prestar-lhe tôda colaboração.

Art. 15 — Logo que for designada cada comissão, ou publicada a sua constituição pelo Diário Oficial, os respectivos presidentes, para conhecimento geral, farão comunicações verbais, ou por escrito, na própria localidade, a todas as autoridades e elementos do magistério e solicitará ao Prefeito expedir aviso, no mesmo sentido, ao professorado fora da sede do município.

#### IV — Da organização das turmas

Art. 16 — As turmas submetidas a exames constarão, no máximo, de 20 candidatos, e serão organizadas por ordem alfabética.

Art. 17 — Se houver, num estabelecimento, mais de 20 candidatos e menos de 40, haverá duas turmas iguais.

§ único - No caso de ser impar o número de candidatos uma

turma conterá apenas mais um do que a outra.

#### V -- Da lista de pontos

Art. 18 - Com a necessária antecedência o Inspetor Geral do Ensino organizará uma lista de pontos para exames, que será utilizada em todo o Estado, a qual abrangerá, pelo menos, dois tercos do programa. Cada ponto constará de 3 assuntos diferentes.

Art. 19 — A lista de pontos do artigo anterior será enviada

a todo presidente de comissão examinadora.

#### VI - Das provas

Art. 20 - Os exames constarão de prova escrita de Português e Matemática, prova oral destas matérias e das demais do programa.

Art. 21 — As provas orais serão iniciadas após o julgamento

das escritas.

Art. 22 — Para cada turma não é admissível mais de um dia de trabalho, salvo casos excepcionais de interrupção, por motivos independentes, da comissão examinadora. Em qualquer caso poderão ficar para o dia seguinte, porém, os trabalhos de apuração ou de lavratura da ata de exames.

Art. 23 — A prova escrita de Matemática constará de 5 quesitos práticos, do tipo abaixo, na hipótese de que tenha sido

sorteado um ponto como êste:

#### MULTIPLICAR E DIVIDIR INTEIROS - EXPRESSÕES FRACIONÁRIAS — REGRA DE TRES

#### Quesitos:

1.°) Multiplicar 450002 por 60005 e dividir o produto por 1897.

2.°) Decompor 2002 em fratores primos.

Qual o resultado de: 
$$\frac{\left(\frac{1}{5} + 4\frac{1}{2}\right) - \frac{1}{6}}{\frac{2}{8} \times 0.5}$$

4.°) Qual o resultado de: 4,58 — 0,98645?

5.°) Se 2/3 de uma peça de fazenda de 60 ms custam ....

180\$000, quanto custará o resto da peça?

Art. 24 - A prova escrita de Português constará de um ditado de 15 linhas, contadas no livro usado na classe, e dois quesitos do tipo abaixo, na hipótese de que tenha sido sorteado êste ponto:

#### GENERO DOS SUBSTANTIVOS - VERBOS ESTUDAR E CUMPRIR — DITADO

#### Quesitos:

1.º) Formar o feminino dos seguintes substantivos: herói -

frei —

cão — de soute par de la company de la compa

boi - 12 Source Brokerson states Chica Cambridge of Source

marido — Coma de Company de Compa

genro duque -

onca -

2.º) Escrever o imperativo afirmativo do verbo estudar Escrever o pretérito imperfeito do subjuntivo do verbo cumprir.

#### Ditado ....

Art. 25 — A prova oral de Português constará de leitura, análise léxica, noções de análise sintática e generalidades gramaticais; a prova de Ciências Físicas e Naturais será feita, preferentemente, com o auxílio de quadros, coleções, aparelhos, etc.; e a de Matemática, no quadro negro.

Art. 26 - A prova oral de Geografia e História será feita,

conjuntamente, para cada candidato.

§ único — Na parte de Geografia far-se-á sempre o uso de mapas.

Art. 27 — Não haverá prova eliminatória.

Art. 28 — As provas serão feitas a pena ou a lapis-tinta. em folhas de papel almasso, rubricadas pelos membros da comissão examinadora. Na 1.ª e na 2.ª páginas, escrever-se-ão os quesitos e as respostas; na 3.ª e 4.ª páginas, os cálculos e solucões.

§ 1.º — O examinando não se utilizará de outro papel que não o da prova.

§ 2.º — Todo material necessário á execução da prova sera fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Art. 29 -- A prova escrita de Matemática terá a duração máxima de uma hora e 30 minutos e a de Português, 60 minutos.

Art. 30 — Durante a realização das provas escritas não será permitido aos examinadores auxiliarem os examinandos.

§ único — No caso de qualquer candidato pedir explicação suplementar só será permitida a qualquer examinador dá-la em voz alta, de modo a que aproveite, indistintamente, todos os examinandos.

#### VII — Das notas disagter sasia- de como

Art. 31 - Na prova escrita de Português sessenta pontos ficam reservados para o ditado e vinte pontos para cada quesito. Exemplo: uma prova, em que ao ditado se de nota 40 e a um quesito, nota 20 e a outro nota 10, terá nota 70.

Art. 32 — Na correção e julgamento da prova de Português

observar-se-á o seguinte critério:

a) serão assinalados a lapis vermelho os erros de grafia e os erros relativos ás respostas dos quesitos;

b) serão assinalados a lapis azul todos os erros de acentua-

cão:

- c) cada êrro de grafia no ditado menos dois (2) pontos:
- cada êrro de grafia nos quesitos menos um (1) ponto;

e) dois erros de acentuação no ditado e nos quesitos menos um (1) ponto;

f) o ditado e os quesitos serão julgados separadamente. a soma das três notas distribuídas pelos mesmos será a nota da prova escrita de Português.

Exemplo: Um ditado, em que se verificarem cinco erros de

grafia e dez erros de acentuação, terá nota — 45 — A um quesito, cuja resposta foi dada pela metade, e no qual se verificarem três erros de grafia e dois de acentuação dar-se-á nota seis (6).

E se o outro quesito estiver certo quanto ao assunto mas teve três erros de grafia, e nenhum de acentuação, a respectiva nota será 17. Conseguintemente, uma prova nas condições acima terá a nota sessenta e oito (68), isto é: 45 do ditado mais 6 do 1.º quesito mais 17 do segundo quesito.

Art. 33 - A média aritmética das notas das provas escrita e oral, em Matemática ou em Português, será a nota de cada can

didato nas referidas disciplinas.

Art. 34 — A nota quarenta (40) dará aprovação, se o candidato não tiver no exame de Português ou de Matemática nota inferior a trinta (30).

Art. 35 — A nota de conjunto para cada candidato será a média aritmética dos pontos obtidos em tôdas as disciplinas.

Art. 36 — Na ocasião da oral, os membros da comissão examinadora combinarão, verbalmente, a nota a ser lançada no mapa de apuração.

Art. 37 — Se houver, porém, divergências na atribuição da nota, extrair-se-á média aritmética das diferentes notas dos membros da comissão examinadora. Comparences is the contract (port of

#### VIII — Das Arguições

no dertal. (maturali

Art. 38 - O diretor do estabelecimento ou a professora da cadeira organizará um mapa de apuração e tudo quanto for necessario ao trabalho da comissão.

Art. 39 — O candidato não será arguído por um examinador, durante mais de cinco minutos, a não ser em Matemática, cuja arguição poderá durar dez (10) minutos.

Art. 40 — Sómente dois membros da comissão examinadora

devem arguir.

Competirá a todos os membros da mesma a atribuição de notas.

Art. 41 — Um examinador poderá arguir qualquer candidato durante o dôbro do tempo referido no artigo 39 se o outro membro da comissão desistir de fazê-lo.

Art. 42 — O presidente da comissão examinadora poderá, também, fazer arguição, contanto que o candidato seja arguido

sómente, por dois membros.

#### IX - Dos exames de candidatos de mais de um estabelecimento

Art. 43 — Quando, perante uma comissão, forem submetidos a exames candidatos de mais de um estabelcimento — A, B e C, por exemplo, as provas serão comuns e as notas serão lançadas nos respectivos mapas de apuração.

Art. 44 — A chamada para a arguição será feita pelos nomes

constantes dos mapas de apuração.

Art. 45 — Afim de que a professora da classe argua seus alunos, o presidente da comissão terá o cuidado de substituí-la sempre que passar da arguição dos candidatos de um estabeleci-

mento para a arguição dos candidatos de outro.

Art. 46 — A critério da comissão examinadora, os exames de que trata o art. 43, podem ser feitos, separadamente, isto é, farse-ão num mesmo local todas as provas do estabelecimento A, depois, do estabelecimento B e assim por diante.

#### X - Da ata de exames

Art. 47 — De acôrdo com o mapa de apuração e com os dados da matrícula, lavrar-se-á no livro competente, a ata de exames

#### ATA DE EXAMES FINAIS

Aos (tantos dias.....) do mês de ...... de mil novecentos e quarenta ....., no edifício onde funciona... (Grupo Escolar, Escolas Reunidas, Escola Isolada tal), perante a comissão examinadora, composta de srs. (nomes e cargos) realizaram-se os exames finais do ..... (nome do estabelecimento). Compareceram tantos (por extenso e em algarismos) candidatos. Feita a apuração das médias obteve-se o seguinte resultado: Fulano de tal, (naturalidade, data do nascimento, filiação) aprovado gráu ..... (por extenso e em algarismos, entre parenteses; Sicrano de tal, etc., etc. Foram tantos alunos reprovados. (Assinam os membros da comissão examinadora).

Art. 48 - Os dados de que trata o artigo anterior devem ser extraídos da certidão de idade ou prova equivalente, afim de serem evitados omissões, erros ou enganos.

## XI — Dos diplomas ou certificados

Art. 49 — A aprovação nos exames finais do curso primário,

dará direito á obtenção de um diploma ou certificado;

Art. 50 - Os diplomas ou certificados de que trata o artigo anterior serão conteridos pela direção geral do Departamento de

Educação, mediante a ata de exames. § 1.º Verificado o número de candidatos aprovados, a Inspetoria Geral do Ensino providenciará a remessa dos diplomas, ou certificados, aos respectivos estabelecimentos, ou entregá-los-á, pessoalmente, aos seus diretores.

§ z.º Os diplomas ou certificados terão, além das assinaturas do diretor ou professor do estabelecimento, a assinatura do aluno, o visto do Diretor Geral, Inspetor Geral do Ensino ou do Inspe-

tor Regional.

#### XII - Disposições diversas

Art. 51 — Haverá tantos mapas de apuração e tantas alas de exames quantos forem os estabelecimentos que submeterem candidatos a julgamento perante uma comissão.

Art. 52 — A cópia do mapa de apuração e a da ata de exames serão enviadas, acompanhadas de ofício, ao Diretor Geral do

Departamento de Educação.

Art. 53 — Terminados os exames, além das cópias do mapa de apuração e da ata de exames, que serão enviadas ao Diretor Geral, o presidente da comissão examinadora fará, á referida autoridade escolar, um ofício comunicando a realização dos exames, número e nomes de aprovados e número, sómente, de reprovados.

Art. 54 — As provas escritas ficarão arquivadas no estabelecimento de ensino, afim de serem examinadas pelas au oridades escolares ou requisitadas pela Diretoria Geral, para qualquer verificação quanto á organização dos quesitos e ao julgamento.

Art. 55 — O Inspetor Geral do Ensino orientará todos os exames do Estado e adotará as medidas que se fizerem necessá-

rias para realização e moralidade dos mesmos.

Art. 56 - Os exames devem realizar-se em ambiente de cordialidade e a comissão examinadora esforçar-se-á, no sentido de não causar apreensões ou vexames aos examinandos, afim de extinguir o tradicional payor que infunde ás creanças alguns sistemas de provas.

Art. 57 — O professorado primário de todo o Estado é obrigado a possuir as presentes instruções e apresentá-las aos inspe-

tores escolares, por ocasião da visita anual.

§ único — No caso de inobservância á recomendação acima, o inspetor escolar fará as devidas referências nos respectivos termos de visita.

Art. 58 - Tudo quanto ocorrer durante os exames, além do

previsto nestas instruções, deverá constar da respectiva ata.

Art. 59 — Facultar-se-á segunda chamada ao aluno que não tiver comparecido á primeira por moléstia impeditiva ou por motivo de nojo, em consequência de falecimento de pai, mãe ou de quem as suas vezes fizer.

§ 1.º — A segunda chamada será permitida sómente até o fim da semana seguinte à em que se realizarem os exames.

§ 2.º — Só entrarão em exames os candidatos, cujos nomes

constem da lista de que trata o art. 1.º.

Art. 60 — Qualquer outro caso excepcional de não comparecimento aos exames será resolvido pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

Art. 61 — O mapa de apuração a que se referem estas instruções terá o modêlo anexo, e poderá ser preenchido a pena ou à máquina.

Art. 62 — Estas instruções entram em vigor na dota de sua publicação.

15 les and a defende a special and appropriate and a second secon

## MAPA DE APURAÇÃO

	Ano de 194
Nome do estabelecimento	 Ano de 194

#### EXAMES FINAIS

Número de ordem	le NOMES	Português		Matemática			Geo-	His-	Ciên-	M.   Geral	Observações			
ordem		Esc.	Oral	Média	Esc.	Oral	Média	fia		l			,,	
	., .,													
						J								

## INSTRUCÕES GERAIS PARAA A REALIZAÇÃO DOS FXAMES FINAIS NA CAPITAL

### 20 DE NOVEMBRO DE 1 952

As provas escritas dos exames da 4ª série serão realizadas do seguin-

Os examinadores distribuição as provas, recomendando aos alunos que / preencham, inicialmente, o talao e que não usem borracha em qualquer parte

Em seguida o aplicador chamará a atenção dos alunos para o título"IEI TURA SILENCIOSA" e para a ordem que se encontra abaixo, dizendo que deverao ler com a máxima atenção, antes de iniciar a leitura do trecho, e que terminando o trabalho da la página, passem ao trabalho da página seguinte, lendo com muito cuidado a ordem que se encontra ao alto de cada quesito. Recomendará que, quando terminarem o trabalho da Parte II, larguem os lapis e cruzem os braços.

Mandará, então, que comecem a trabalhar na Parte III. Chamará a atenção para o título da COMPOSIÇÃO.

5. 6. TEMPO DE DUBAÇÃO - Quando 85% dos alunos grupados na sala terminarem o trabalho, o aplicador recolherá as provas e dará uma pausa de 15 minutos. 7. Após a pausa, redistribuidas as provas, o aplicador mandará que cada aluno abra a sua prova a página 4 - MATEMÁTICA -

8. Explicará que deverso resolver as questões desta prova, fazendo as con tas no "ESPAÇO PARA Œ CÁLCULOS" (mostrar).

9. A seguir, os examinadores deverão assinar as provas e entrega-las, ime diatamente, ao Diretor do Estabelecimento.

10. A la prova será eliminatória e constará de Linguagem e Matemática; a 2ª, de Geografia do Brasil e de Sergipe, História do Brasil e de Sergipe e Ciencias Fisicas e Naturais.

11. A la prova valera 100 pontos assim distribuidos:

Será habilitado o aluno que xixxx obtiver nota igual ou superior a 30 pontos.

12. A 2ª prova valera 100 pontos assim distribuidos:

Geografia do Brasile de Sergipe até..... 50 pontos
História do Brasil e de Sergipe até..... 30 pontos
Ciências Fisicas e Naturais até...... 20 pontos
13. A nota final de aprovação será a média aritmética das notas de ambas

as provas. Dará aprovação a nota final 40.
14. Terminadas as provas escritas o fiscal do Departamento de Educação co locará em envelope tipo ofício, que será lacrado e rubricado no fecho, pe los membros da comissão examinadora, todos os talões que contem assinatu ras dos alunos, com o Nº referente a cada prova, e declaração das discipli nas a que se referem.

15. No mesmo envelope que continha as provas, serão postas as provas realizadas, e igualmente lacrado e rubricado o invólucro pelo fiscal do Depar tamento de Educação.

16. No dia seguinte ao da realização das provas (dia 21) começará a cor reção das mesmas que deverá obedecer as instruções anexas.

17. Em\_seguida far-se-a o julgamento das referidas provas, obedecendo as instruções anexas (chave de julgamento), com a presença dos fiscais designados pelo Departamento de Educação.

18. No cado de serem interrompidos os trabalhos, sem que tenham sido corrigidas todas as provas contidas no envelope devem ser elas colacadas nos respectivos envelopes.

19. Após o julgamento, serão identificadas todas as provas e, em seguida, proceder-se-a ao preenchimento do mapa de apuração de que trata a Portaria nº 210, de 9 de agosto de 1 943.

20. Ésse mapa será feito em duas vias, uma das quais será remetida juntamente com a cópia da ata, que será lavrada em livro apropriado, (Art.47, da Portaria nº 210 de 9-0-43), ao Departamento de Educação pelo Presiden te da Comissão Examinadora,



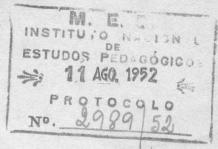
### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

	DISTRIBUIÇÃO
Tramoção no Gurso Trimário	
Inquerito de 1953	

HEGG haveimento, de aidem do Piretor 11.8.917 H.firboa

ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF/GAB/Nº 1757/52 PROC/Nº 2 297/52.



Vitória, 4 de agôsto de 1952.

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de encaminhar a V. Exª as respostas ao questionário sôbre promoção no Curso Primário, neste Estado.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração.

MARIA MAGDALENA PISA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao Ex. Or. Anisio Spinola Teixeira D.D. Diretor do I.N.E.P. Ministério de Educação e Saúde RIO DE JANEIRO ML/.



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS PEDAGÓGICAS

# RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO SÓBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

- l- Dois têm sido os critérios usados para a promoção dos alunos:
- a) Para os Grupos Escolares e Escolas Reunidas, nota obtida por estudo estatístico dos testes de escolaridade ( resultados a posteriori).
- b) Para as Escolas Singulares: nota dos exames finais combinada com a média anual.
- 2- Anexas, seguem as instruções reguladoras da promoção nêste Estado.
- 3- As notas variam de O a 100, sendo 50 o mínimo exigido para promoção.
- 4- As matérias para promoção são: Língua Vernácula, Matemática e Conhecimentos Gerais, que compreendem História, Geografia, Ciências Físicas e Naturais, Higiene e Educação Moral e Cívica. As de maior valor são: Português e Matemática, por serem eliminatórias; as outras pesam igualmente, inclusive as notas de Leitura Oral.

Não há notas em Canto, Educação Física e Trabalhos Manuais, não obstante fazerem parte do Programa Oficial. O Desenho e a Caligrafia são auxiliares das disciplinas curriculares.

- 5- Sim. Português e Matemática são eliminátórias e as demais matérias, secundárias. Não há reprovação em Educação Física, Canto e Trabalhos Manuais, nem entram no cômputo do conjunto para promoção.
- 6- Sim. É dispositivo regulamentar (Serão eliminados da matrícula os alunos que derem sessenta faltas justificadas e trinta injustificadas).
- 7- As promoções são efetuadas em dezembro, depois dos exames finais, que decidem da aprovação ou reprovação dos alunos.
- 8- As provas de exames são constituídas por questões de critério misto, organizadas na Secretaria de Educação e Cultura pela

te min

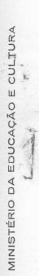
in mater

me vem a mod. 1

Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas, abrangendo tôdas as matérias do programa vigente.

- 9 Os exames são todos escritos. A prova de leitura oral já foi experimentada e realizada, com êxito, sòmente entre os alunos do lº ano dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas.
- 10- 0 julgamento das provas dos alunos dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas está a cargo dos técnicos da Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas, encarregados dêsse serviço. A correção é feita na citada Divisão, por um grupo de professôres, prèvia mente convocados, e nos Grupos Escolares e Escolas Reunidas, pelos professôres, sob a orientação de fiscais designados pela Secretaria de Educação e Cultura. Não é permitido aos professôres corrigirem as provas das próprias classes. Nas Escolas Singulares, a correção e o julgamento são feitos na escola e pelo professor regente.
- ll- O aluno só é reprovado nas matérias eliminatórias. Não há promoção na dependência de matérias isoladas.
- 12- O aluno reprovado terá de repetir o ano com tôdas as matérias do programa.
- 13- Geralmente, fica a critério dos Diretores dos Grupos Escolares e Escolas Reunidas a organização das turmas, selecionando os alunos novos dos repetentes ou os reunindo numa só classe.
- 14- Ainda é o Diretor quem delibera, quanto à aceitação, ou não, do aluno repetente determinado número de vêzes na mesma serie ou ano.

Vitória, 31 de julho de 1952.





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Distrito Federal	
	DISTRIBUIÇÃO
Tromocas no Ensino Primario	
Inquérito de 1963	
	*



#### PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RIO DE JANEIRO, D. F. 16/6/52

Of. 256



Dr. Anisio Teixeira, Diretor
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ministério de Educação e Saúde
Nesta

Senhor Diretor

Tenho a satisfação de restituir a V.S., devidamente informados, os questionários referentes ao estudo do problema da repetência nas escolas primárias, remetidos a esta Secretaria Geral pelo Of. 111/52 do I.N.E.P.

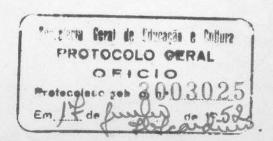
Apresento a V.S. atenciosas saudações

IAIR ACCIOLI ANTUNES

Secretário Geral, em substituição

pust hemen

VM/sas



- 1 A promoção dos alunos de uma série a outra obedeçe a uma combinação de critérios: notas das provas parciais, media das provas mensais, julgamento do professor, nota dos exames de promoção e conclusão do curso primário.
- 2 O aproveitamento escolar do aluno e aferido pela media anual e pela media dos exames de promoção ou conclusão do curso prima-A media anual e resultante das notas das provas parciais e mensais e do julgamento do professor, de acordo com a seguinte forsoma da nota da la prova parcial, da nota da 2ª prova parcial, do julgamento do professor e da media das provas mensais, divi-Pela media anual os alunos são classificados em promoviveis e impromoviveis. As provas parciais são organizadas durante o ano, pelo D.E.P., a la em julho e a 2ª na primeira quinzena de outubro, abrangendo questoes de linguagem, matemática e conhecimentos gerais, do 1º e 2º periodos do programa oficial. As provas mensais sao realizadas na primeira quinzena dos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro e novembro, e organizadas pela Chefia do Distrito Educacional ou pela escola, sob a orientação do Chefe de Distrito, abrangendo questões de linguagem, matematica e canhecimentos gerais. As provas de exame sao organizadas pelo D.E.P., com a colaboração do Instituto de Pesquisas Educacionais, abrangendo todo o programa, e realizadas na primeira quinzena de dezembro. A nota final sera o resultado da soma da media anual com a media de exame dividida por 2. Os graus de habilitação para promoção e conclusão do curso primario são determinados pelo D.E.P., depois da analise estatistica, realizada no Instituto de Pesquisas Educacionais.
- 3 O sistema de notas adotado é de O a 100. So os alunos que alcançam os escores estabelecidos pelo D.E.P., depois do tratamento estatístico realizado no I.P.E., é que conseguem promoção.
- 4 Sim.
- 5 Linguagem e matemática são consideradas matérias eliminatórias.
  A nota de conhecimentos gerais não elimina, porém, entra no cômputo da média final, podendo, como os demais elementos componentes da mesma, levar o aluno a reprovação.

  Das atividades complementares, não há exame.
- 6 Não há minimo de frequência às aulas para promoção. O aluno será eliminado automáticamente quando completar, no decorrer do ano letivo, 20 faltas consecutivas não justificadas; 30 faltas intercaladas e não justificadas ou 45 ao todo. Sempre que o aluno tiver 5 faltas consecutivas, não justificadas, o diretor da escola enviara ao responsável pelo aluno, uma notificação por escrito. A eliminação dos alunos só poderá ser feita até 30 de outubro. Assim, se as faltas se derem, apenas, depois desta data, o aluno poderá apresentar-se para exame.

- 7 Até 1950 houve uma única época de promoção. Os alunos eram submetidos a exame no mês de dezembro; os que não conseguissem os escores determinados pelo ".E.P., e os que faltassem, teriam de repetir o ano.

  Em 1951, foi determinado pelo D.E.P. que se fizesse uma prova de segunda época, realizada em março de 1952, organizada pelo I.P.E., nos mesmos moldes da prova de dezembro, para os alunos que, considerados promoviveis, não tivessem conseguido aprovação ou tivessem faltado.
- 8 As provas de exame são elaboradas no Instituto de Pesquisas Educacionais, com questões objetivas, abrangendo todo o programa oficial.

  A prova oral de leitura da la série, é organizada com elementos previamente aferidos, em provas de caráter experimental.

  Na 3ª, 4ª e 5ª séries, os exames incluem ainda uma parte de redação.
- 9 Os exames são: escritos e orais para a la série; e escritos para as demais.
- 10 A correção das provas parciais e de exame de 4a e 5a séries é feita nas sedes dos Distritos Educacionais, por professores de preferência da mesma série, ou de série imediatamente superior ou inferior. Esses professores são designados pelos Chefes de Distrito, come apuradores e revisores a não poderão corrigir provas da sua escola.

  As provas das demais séries são corrigidas nas próprias escolas por professores estranhos às turmas, designados pelo diretor da escola.
- 11 Na primeira série constituem provas eliminatórias: leitura oral, linguagem escrita e matemática. Nas demais series, são eliminatórias as provas escritas de linguagem e matemática. O aluno reprovado provas citadas não pode ser promovido.
- 12 0 aluno reprovado terá de repetir todo o programa da série.
- obtiveram pontos compreendidos dentro de determinados níveis de aproveitamento, calculados estatisticamente. Se não for possível, far-se-ão turmas mistas com alunos de nível imediatamente superior ou inferior, da seguinte forma: repetentes fracos reunidos a novos na serie, fracos; repetentes medios reunidos a novos na serie, medios; repetentes fortes reunidos a novos na serie, fortes. Quando for necessário a formação de mais de uma turma com alunos do mesmo nível de aproveitamento, deverão ser considerados por ordem de preferência: a idade cronológica e o número de vêzes de repetência.
- 1/1 O aluno poderá cursar a série três vêzes; logo, só lhe é permitido repetir duas vêzes.

Sen 16 de maior de 1952 Lulenira Fereira Afira Andren Je acêrdo. Lyalputarthusedoj 14.5.52. Lyalputarthusedoj Respondendo pelo expediente do IPE.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado de São Saulo	2
	DISTRIBUIÇÃO
Tromoção po Gurso Trimário	2
10	
Inquérito de 1953	
4 <sub>d</sub> c	
24	
,	
	•



## Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

SÃO PAULO, 23 de Julho de 1952.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

SECÇÃO la.

N. 4280 /

P. 21958-52 MLF

Sr. Diretor.



Em atenção ao solicitado no ofício nº Ill-C, de 18 de Março último, devolvo a V.S. o incluso Questio nário sôbre promoção no curso primário, acompanhado das informações prestadas, a respeito, pelo Departamento de Educação.

Apresento a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

2rp

ALUIZIO LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

A Sua Senhoria o Sr. Dr. ANISIO TEIXEIRA, DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação.

RIO DE JANEIRO.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 952

1	•	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
		Média dan minadi summen francis
2	•	Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:
		Alla inclinique resultantes de par esperade de la la la come de la
		attended me ate 155
,		
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
14	-	Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:
*		
5	-	Ha matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura linguagem aritmetica etc Em educação fisica, canto ciências não há reprovação)

6	-	Há um minimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não podera fazer exames finais ou ser promovido).
7		Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)
8	,	Como são feitas as provas de exames que decidem da promo- ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor de tôda a matéria dada; provas objetivas, ou testes, preparadas pe- lo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma,etc)
0		
J	-	De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)
		X
10	) .	- Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?)
11		O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa materia?
12	nes	O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?
		X
13	dorg	No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os de- mais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em clas- ses exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?
14	-	Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Chefia de Serviço de Ensino Primário - Setor de Programas de Ensino e Contrôle do Rend imento Escolar.

Processo n. 21952 - G - 5243/52 - Of. 111

Informação n....

Assunto: Envia questionário anexo

INTERESSADO: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos-Rio de Janeiro

São Paulo, 25 de junho de 1952

Resposta ao questionário sôbre promoção no curso primário-1952

- 1 Média das notas dos exames finais.
- 2 As instruções reguladoras da promoção neste Estado estão contidas no Ato nº 57, de 20 de outubro de 1949, e na Circular nº 15 de 26 de setembro de 1951 expedida por êste Departamento. (Anexo 1 e 2)
- 3 As notas variam de 0 a 100, o mínimo de promoção é 50, sendo re provados os que obtenham 45 ou menos.
- 4 As notas não têm tôdas o mesmo valor, mesmo pôrque existem ma-se térias eliminatórias em todos os graus e, no cômputo geral só fazem parte as notas de leitura e linguagem escrita, matemática e conhecimentos gerais (história do Brasil e educação moral e cívica, geografia e ciências naturais) (Anexos 1 e 2).
- 5 Ha matérias eliminatórias em todos os graus de ensino. Assim, em todos os graus, considera-se inhabilitado o aluno que tiver:
- a) nota inferior a 50 em leitura e linguagem oral e linguagem escrita;
  - b) nota inferior a 40 em matemática e conhecimentos gerais;
  - c) média geral inferior a 50;

Nas outras matérias como; desenho, educação física, trabalhos manuais e economia doméstica, canto orfeônico, não ha reprovações, nem constituem matérias de exame de promoção.(Anexos 1 e 2) 6 - Não ha um mínimo de frequência às aulas para promoção do aluno;

basta que êle compareça aos exames de promoção.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo n	•
Informação	n
Assunto:	
INTERESS	ADO:

Os alunos de escolar rural que não comparecerem aos exames finais e os eliminados em outubro, por motivo de mudança justificada com de claração, serão julgados, para promoção, pelos trabalhos gráficos, desde que contem, no mínimo, 100 comparecimentos na escola.

Nos grupos escolares e nas demais escolas isoladas, os alunos que não comparecerem aos exames serão julgados por todos os trabalhos graficos, desde que contem 100 comparecimentos, e não tenham sido eliminados. (Anexo nº 1)

7 - Uma única : fim de ano.

8 - As questões para os exames finais são organizadas pelo diretor do estabelecimento ou pelas delegacias de ensino dentro das bases publicadas pelo Setor de Programas de Ensino e Contrôle do Rendimento Escolar, da Chefia de Ensino Primário, dêste Departamento e de acôr do com o ato nº 57 de 20 de outubro de 1949.

Geralmente, dentro das bases dêste Departamento, são organizadas questões escolhidas dentro da matéria dada. Algumas Delegacias organizam provas objetivas, para todas as escolas da sua região. (Anexos 1 e 2).

- 9 Todos os exames são escritos, exceto os de leitura e linguagem oral.
- 10 Conforme o artigo 6 do Ato nº 57, de 20 de outubro de 1949, " a correção das provas de exame e o lançamento das respectivas notas competirão ao professor da classe eu da escola, com a assistência do examinador, que poderá alterar as notas quando não correspondam ao mérito das provas. (Anexo nº 1)

11 - Sim; repete o ano, porque a matéria é eliminatória.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO:

12 - Sim; êle terá que repetir todas as matérias do grau.

13 - A sua matrícula aqui ou ali depende da organização administrativa do estabelecimento onde está matriculado.

14 - Quantas vezes houver necessidade.

Francisco Lopes de Azevedo

Chefe de Serviço do Ensino Primário



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo, maio de 1952

### ATO N. 57, DE 20 DE OUTUBRO DE 1949

Exames finais nas escolas primárias e de conclusão de curso primário nos estabelecimentos de ensino particulares.

O Secretário de Estado dos Negocios da Educação, no uso de suas atribuições, resolve baixar, com o presente ATO, instruções para os exames finais nas escolas primárias do Estado e de conclusão do curso primário nos estabelecimentos de ensino particulares.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 20 de outubro de 1949.

- a) João de Deus Cardoso de Mello.
- l Haverá nos grupos escolares, escolas isoladas esta duais e nos 4º graus das escolas particulares, exames finais a partir da 2ª quinzena, de novembro.
- 2 Cabe ao diretor e seus auxiliares a realização dos exames no seu estabelecimento.
- 3 Nas escolas isoladas os exames serão realizados pelo inspetor, pelo auxiliar de inspeção, diretor de grupo escolar ou professor do quadro, designados pela Belegacia.
- 4 Os professores primários, designados para servirem como examinadores, terão falta abonada por serviço público obrigatório.
- 5 A Delegacia de Ensino poderá determinar a nulidade dos exames no todo ou em partes, submeter as provas a novo julgamento ou realizar novos exames, desde que verifiquem irregularidades nos mesmos e julgue a medida de interêsse do énsino.
- 6 A correção das provas de exame e o lançamento das res petivas notas competirão ao professor da classe ou da escola, com



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



#### São Paulo,

assistência do examinador, que, poderá alterar as notas, quando não correspondam ao mérito das provas.

7 - Ac prôfessor da classe ou escola compete assistir às provas, não podendo, entretanto, interferir nos trabalhos dos alunos.

8 - As provas escritas dos exames deverão ser rubricadas pelo examinador, recolhidas a Diretoria do grupo ou à: Inspetorias auxiliar, ounde ficarão arquivadas pelo prazo de uma ano, no mínimo.

9 - No livro de atas de exames serão traçados tantos quadros, de acôrdo com o modelo abaixo, quantas forem as classes.

10- Quadro idéntico, acompanhado de termo de exame, será feito nas escolas isoladas.

11- Além dos resumos parciais, far-se á um resumo geral, seguido de termo de exame.

12- Os nomes dos alunos devem ser escriturados na órdem alfabética, por grau do curso, a começar pelo primeiro (1º) e por sexo.

13- Na coluna de observações escrever-se-á PROMOVIDO, DI-PLOMADO ou CONSERVADO. Estas anotações constarão também do livro de matrícula.

14- Em seguida ao nome da classe, dever vir a designação:
- <u>classe fraca</u> - <u>classe média</u> - <u>classe forte</u> ou <u>classe não selecio</u>nada.

exames finais e os eliminados em outubro, por motivo de mudança justificada com declaração, serão julgados, para promoção, pelos trabalhos gráficos, desde que contem, no mínimo, 100 comparecimentos na escola.

os alunos que não comparêcerem aos exames serão julgados por to-

was mais an who



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo,

dos os trabalhos gráficos, desde que contem 100 comparecimentos, e não tenham sido eliminados.

17- A partir de 1950, os alunos nas condições especificadas nos itens 15 e 16 destas instruções, serão julgados pela verificação de aproveitamento feita pela Delegacia, por intermédio das autoridades competentes, em suas visitas.

18- A porcentagem de alfabetização obtem-se multiplicando p por cem (100), o número de alunos promovidos para o 2º grau e dividindo o produto pelo número de alunos existentes em novembro, acrescidos, nas escolas isoladas rurais, do número de alunos eliminados em cutubro e que tenham sido promovidos pelos trabalhos gráficos.

19- A porcentagem de promoção obtem-se multiplicando por cem (100), o número de alunos promovidos e dividindo o produto pelo número de alunos existentes em novembro, acrescidos nas escolas rurais, do número de alunos eliminados em outubro e que tenham sido promovidos pelos trabalhos gráficos.

20- Os professores regentes de classes ou escolas deverão ser avisados, com a necessária antecedência, do dia e hora marcados para os exames.

21- O professor de classe ou escola tirará em duplicats, cópia das atas e quadro de exames, entregando-as ao diretor ou auxiliar de inspeção, que encaminhará uma das cópias à Delegacia.

22- As bases para exames serão publicadas, anualmente, pelo Departamento de Educação com um mês de antecedência.

23- Dentro destas bases, m tendo em vista o programa de ensino e sob a orientação da Delegacia serão organizadas as questões para os exames bem como o respectivo critério de julgamento das provas.

24- Em todos os graus de ensino primário serão realizadas provas crais de leitura e linguagem, e escritas de linguagem, aritmética e conhecimentos gerais (história, geografia e ciências).



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São Paulo,

25- No 1º grau poderá ser oral a prova de conhecimentos gerais.

26- Considera-se inhabilitado, em todos os graus, o aluno

- a) nota inferior a 50 em leitura e linguagem oral e linguagem escrita:
- b) nota inferior a 40 em aritmética e conhecimentos gerais;
  - c) média geral inferior a 50.

27- Nos exames de conclusão de curso, das escolas particulares, serão observadas mais as seguintes normas:

- a) não poderão ser designados para examinadores pro fessores ou autoridades escolares que tenham interêsse em estabe licimento de ensino particular.
- b) as provas de exames serão feitas em dois dias. No primeiro, as de linguagem escrita e aritmética e no segundo a de conhecimentos gerais ( história, geografia e ciências). Não haverá exame de leitura e linguagem oral.
- c) Terminadas as últimas provas, será feito o julga mento e apuração final e lavradas as respectivas atas.
- d) cada prova terá a duração de uma hora, descontado o tempo empregado para o lançamento das questões no quadro negro e a cópia pelos alunos nos papeis de exames.
- e) os exames serão realizados de preferência, nos grupos escolares conforme escala organizada pela Delegacia, em turmas de 40 alunos, para cada sala, devendo ser feita, inicialmente, ri gorosa verificação dos canditados, por meio de cartões de identifiçação autenticades pelas autoridades escolares da Delegacia.
- f) aos alunos aprovados serão expedidos, nos termos do artigo 121 da Consolidação , nos mesmos impressos usados para as es





## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São Paulo, colas estaduais, diplomas assinados pelo diretor do estabelecimento e visados pelo inspetor escolar do distrito. Os estabelecimentos particulares poderão adotar tipo de diploma próprio, semelhante aos estaduais, quanto ao sem teor desde que seja aprovado pelo Delegado de Ensino;

- g) no verso dos cartões de identidade e dos diplomas expedidos, será registrada a nota de aprovação;
- h) a Delegacia organizará as questões de exames, que serão entregues aos examinadores na véspera da realização das provas, em envelopes fechados;
- i) a Delegacia de Ensino, receberá, de 20 a 31 de outubro de cada ano, improrrogavelmente, requerimentos dos responsáveis pela escola que pretendam conceder aos alunos diplomas de conclusão do curso primário.
- j) êsses requerimentos selados, com a firma dos peticionários devidamente reconhecida, serão dirigidos aos Delegados de Ensino e terão, no verso, a relação nominal dos alunos matriculados no 4º grau que devam submeter-se aos exames finais.
- k) a Delegacia de Ensino fornecerá, a cada requerente o número de cartoes necessários à identificação dos alunos, cartões estes que deverão ser preenchidos e devolvidos à Delegacia, até dia 10 de novembro.
- 1) as autoridades escolares, com a antecedência necessária, examinarão, pelos livros de matrícula, a sua exatidão.
- m) a Delegacia de Esnino determinará a data para a realização desses exames de conclusão de curso, dentro da primeira quinzena de dezembro.
- n) fica facultado aos municípios que desejarem a realização dos exames em seus estabelecimentos de ensino primário, nos termos do presente Ato, solicitar até 31 de outubro, perante te as Delegacias de Ensino a designação das autoridades escolares



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo,

estaduais para êsse fi
------------------------

MODELO DE QUADRO
Nome da classe
4-4-4-4
Nº ALUNOS
•
\$
RESUMO DA CLASSE
Alunos matriculados
Alunos presentes
Alunos promovidos (ou que concluiram o curso)
Porcentagem de alfabetização ( ou promoção)
R E S U MO F I N A L(GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS)

Alunos promovidos

Alunos presentes

Alunos promovidos

Alunos promovidos pelos trabalhos gráficos .....

Alunos eliminados promo vidos (só nas esc. rurais)

Porcentagem de promoção



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

15

São Paulo,

TERMO DE EXAME

No dia ( ou nos dias) do mês de novembro de mil
novecentos e, realizaram-se os exames finais deste estabele-
cimento ( ou excola) com assistência dos respectivos professores
e sob a presidência do sr ( nome do examinador e car-
go). O grupo( ou escola) alcançou o seguinte resultado geral: Por
centagem de alfabetização ( por extenso) Porcentagem de pro
moção( por extenso) Total de alunos examinados( por
extenso) Total de promoção ( por extenso) Concluiram o
curso (só nos grupos escolares)(por extenso) Os alunos
FF e F ( citar as classes) que não comparece-
ram, foram julgados pelos tralhos gráficos De tudo para constar
foi lavrado este termo, que vai assinado pelo diretor e por todos
os professores ( ou pelos examinador e professor).

0	diretor	 	0 4 0	 00000	 	 
0	adjunto	 		 	 	 
0	examinador	 		 	 	 
L	ocal - data	 		 	 	 
0	professor	 0 0 0		 	 	 

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios da Educação, São Paulo, em 20 de outubro de 1949.

a) Alduino Estrada- Diretor Geral, substituto



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 13 de maio de 1952

### CIRCULAR Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 1951

Exames finais nas escolas públicas primárias do Estado. Assunto a ser tratado na reunião pedagógica de outubro pf.

Para exames finais a se processarem em novembro pf. nas escolas primárias do Estado, recomendo que sejam seguidas as normas contidas no ato 57 de outubro de 1949, assim como a crientação anexa a exte comunicado e que visa uniformizar, tanto quanto possível, êsses exames.

Outrossim, solicita aos srs. Delegados de Ensino que en viem, após a realização das provas, os questionários das máterias de exame de 2º,3º,4º e 5º anos ou as provas organizadas para tal fim (mimeografadas ou impressas), sendo que cada Delegacia da Capi tal deverá enviá-las de todos os grupos escolares da sua região e cada Delegacia do Interior os de um dos grupos escolares de dez ci dades de pontos diferentes, a critério dos srs. Delegados de cada Sede.

Os questionérios ou provas deverão ser enviados à Che fia de Ensino Primário - Setor de Programas e Contrôle do Rendimen to Escolar - para estudos que possam fornecer, futuramente, bases para uma nova orientação.

> Thales Castanho de Andrade Diretor Geral

### ORIENTAÇÃO PARA OS EXAMES FINAIS

### Normas Gerais:

Para a organização das questões e execução das provas, os srs. Diretores, Inspetores, Auxiliares de Inspeção ou Delega dos de Ensino deverão seguir as seguintes normas, além das contidas no Ato:

l - Investigação da matéria ensinada pelos professores,

de modo a poderem avaliar a extensão dada aos assuntos.

2 - Escolha dos assuntos mais interessantes, dentre os pontos abordados por maior número de professores.

3 - Organização das questões dentro desses assuntos e

de acordo com a orientação anexa. 4 - O professor da classe fará parte dos aplicadores e deverá abster-se de qualquer auxilio aos alunos, com relação as questões de exame e fara julgamento definitivo e a atribuição de notas, com assistência do examinador que poderá alterar a nota quando não correspondam ao mérito das provas.

### Exames de Aritmética

Da organização das questões:

Quanto à linguagem: - Deve ser simples, clara sem qualquer ambiguidade. Quanto aos dados: - Devem ser práticos, da vida real e apresentados, tanto quanto possível como aparecem fora da escola.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São Paulo.

(Não há vantagem na apresentação de de problemas longos e complicados e com números de muitos algarismos, pois acerretem fadiga. -Os resultados visados podem ser obtidos com problemas simples e curtos .

Quanto à ordem em que devem ser apresentados: - Os pro-

blemas mais simples devem preceder os mais complicados.

Da extensão das provas: Para a resolução dos problemas, o examinador escreverá,

no quadro negro, com letra bem legivel, um de cada vez. Os alunos deverão copiar o primeiro problema e resolvê-

lo, pondo solução, operações e resposta. Quando 4/5 da classe tiveram terminado, será dado o se-

gundo problema, e, assim, sucessivamente.

A vigilância por parte do examinador deverá ser exercida de modo que a fraude nos exames será, senão impossível, pelo menos dificil.

Das guestões:

1º ANO

Quatro problemas fáceis de uma só operação cada um, sôbre as quatro operações, com números inteiros e cujos resultados não passem de uma centena.

organização das questoes ter-se-á em vista:

a) que um problema seja de soma sem reservas, com três parcelas com zero em uma delas, e com claros em uma cu duas,a fim de verificar-se a colocação em colunas;

b) que um seja de subtração sem recurso à unidade de órdem superior, tendo o subtraendo zero na casa das unidades;

c) que um seja de multiplicação por 3,4 ou5. d) que um seja de divisão exata por 3,4 ou 5.

Nota: - De acôrdo com o programa as multiplicações e divisões serão feitas em linha.

2º ANO

Quatro problemas fáceis sobre as quatro operações sendo um de uma operação, dois de duas e um de três.

Na organização das questoes ter-seá em vista:

a) que um problema seja de uma só operação sôbre mul tiplicação ou divisão por dois algarismos;

b) que um seja de duas operações, mas que apresente uma soma de mais de duas parcelas, com reservas em duas ou mais colunas;

c) que um seja de duas operações, porém, apresentando uma subtração de números com zero nas unidades e nas dezenas do

minuendo e zero nas dezenas do subtraendo;

d) que um seja de três operações, devendo conter uma multiplicação ou divisão por dois algarismos(se o primeiro problema incluir uma multiplicação, esse deverão incluir uma divisão e vi ce-versa).

3º ANO

Quatro problemas abrangendo a matéria dada, sendo dois de duas operações e dois de três ou mais operações, sendo, pelo menos um, sobre geometria prática.

. Na organização das questões ter-se-á em vista: a) que em um problema entrem duas operações, multi-



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### São Paulo.

plicação e divisão por dois ou mais algarismos;
b) que um problema seja sôbre litro ou grama com seus múltiplos e sub-múltiplos, relacionados com a moeda nacional, empregando mais de duas operações;

c) que num problema de duas ou mais operações, entrem o perimetro de quadrilatéros, o metro e seus sub-múltiplos; d) que um problema com mais de duas operações, apresente decimais entre os dados.

4º ANO

Quatro problemas abrangendo a matéria dada, sendo um de duas operações e três de mais de duas, incluindo, um deles, questões de geometria prática.

Na organização das questões ter-se-á em vista: a) que um problema, de duas operações inclua área

de um quadrilatero; b) que um problema tenha duas ou mais operações sóbre cálculo de impostos ou abatimento em compras ou faturas; c) que um problema sôbre volume apresente mais

de duas operações; d) que um problemas seja de relação(volume, capacidade, massa) com mais de duas operações.

Nota: - Os problemas deverão incluir, também, dados sobre decimais.

5º ANO

Quatro questões abrangendo a máteria dada, sendo três problemas incluindo em um deles geometria prática, e uma expressão aritmética que, pela posição dos sinais ou dos parênteses, estejam de acôrdo com as possibilidades dos alunos.

Na organização das questões ter-se-á em vista:

a) que um problema seja sôbre relação (volume, ca pacidade e massa) com mais de duas operações;

b) que um problema seja sóbre área, com emis de duas operações;

c) que um exercício seja sóbre expressão aritme tica em que entrem inteiros, decimais e frações ordinárias cujas reduções possam ser feitas "de cabeça" bem como alguns cálculos, como por exemplo: 0,75 = 3; 1/4 = 0,25; 0,5 + 1/2 = 1; etc.

d) que um problema, com mais de duas operações, a critério do examinador, abranja outros pontos do programa.

### Exame de Linguagem e Gramática Aplicada

1º ANO

Ditado de cinco sentenças formuladas pelo examinador. Plano para a organização de um ditado:

A - Número de sentenças: 5

B - Número de palavras: de 30 a 40.

6 - Na elaboração do ditado para verificação do aprendizado devem ser levados em consideração todos os elementos abaixo relaciónados:

1 - silabas simples;

2 - consoantes compostas: lh-ch-nh;

3 - vogais seguidas das consoantes:e - r s - (al - er

- os).



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



#### São Paulo,

4 - grupos de consoantes, pr-br-gr-gl-bl-pl-etc.;

5 - as si%abas: gua, gue, gui, qua, que, etc.; 6 - o m antes do p ou b.

7 - os sons nasalados: an-in-ou ão, ãe - etc.;

8 - as consoantes geminadas: ss - rr;

D - Escolha das sentenças- interessante, conexas, apresentando vocabulário conhecido da criança.

#### 2º ANO

A - Reprodução.

Plano para a organização da prova;

1 - Escolha do texto; a) Quanto à extensão - não muito longa;

b) Quanto ao assunto - de acôrdo com o interesse in

fantil e de fácil interpretação;

c) Quanto ao vocabulário- conhecido da criança;

2 - Execução:

a) Leitura pelo examinador (2 vezes, expressiva, com passada, em bom tom de voz) da história a ser reproduzida; b) Reprodução pelos alunos (a tinta)

B - Cinco questoes de Gramática Aplicada abordando diferentes pontos do programa.

#### 3º ANO

A - Narração - apresentando como tema uma gravura.

Plano para a organização da prova:

1 - Escolha da gravura idêntica para tôdas as classes, sempre que possível):

a) Quanto ao tamanho - grande; b) Quanto ao assunto - sugestiva, atual e de acôrdo

com o meio e o interesse da criança;

c) Quanto aos aspecto - colorida, com motivo nítido e cenas bem precisas.

2 - Execução:

a) Apresentação do duzdro só no memento da prova;

b) Observação, pela classe, durante alguns minutos, devendo, entretanto, a gravura permanecer em lugar bem visível, du rante o tempo que durar a prova;

c) Narração livre pelos alunos ( a tinta).

B - Cinco questoes de Gramática Aplicada abordando diferentes pontos do programa,

#### 4º ANO

A - Carta.

Plano para organização da prova: 1 - Escolha do assunto da carta;

a) Quanto po interesse que possa despertar;

b) Quanto à oportunidade que possa oferecer para nar rar fatos interessantes que revelem as qualidades de uma boa redac) Quanto ao tratamento - 3ª pessoa do singular (voção; cê);

D) Quanto ao destinatário- pessoa das relações ou

da família.

2 - Execução: a) Apresentação do assunto no quadro negre;

b) Redação da carta ( a tinta).



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São Paulo.

B - Cinco questões de Gramática Aplicada abordando pontos diferentes do programa.

5º ANO

A - Narração - um tema da escolha do examinador. Plano para organização da prova;

1 - Escolha do assunto:

a) Quanto ao interesse que possa despertar ( suges-

tivo e de acordo com o mejo e o interesse da criança);
b) Quanto à oportunidade que possa oferecer para narrar fatos interessantes que revelem as qualidades de uma boa redação.

2 - Execução:

a) Apresentação do assunto no quadro negro:

b) Narração ( a tinta)

B - Cinco questões de Gramática Aplicada abordando pontos diferentes do programa.

Nota: - Para as provas de linguagem no 2º,3º,4º e 5º a-

nos:

Duração - máxima de uma hora

Extensão - mínima de 15 linhas para 3º,4º e 5º anos e

de 10, para o 2º.

Não deve ser permitido o uso de rascunho. Julgamento - Deverá ser feito pela comissão julgadora, que organizará um código atndendo aos seguintes pontos:

a) Redação (elegância, boa construção das senten-

(ax...)

b) Assunto (bem coordenado, completo, com fiel tra

tamento de todos os seus itens...)

c ) Parte Gramatical (concordância, ortografia,

pontuação, respostas às questões de Gramática Aplicada).

d) Aspecto (asseio, parágrafo, caligrafia...)

### Exame de Conhecimentos gerais

1º ANO

Cinco perguntas fáceis (História do Brasil, Educação Moral, Social e Cívica, Geografia e Ciências Naturais).

29-39-49- E -59 ANOS

Quinze questões (cinco de História do Brasil, cinco de Geografia, sendo uma cartografia, três de Ciências Naturais e duas de Educação Moral, Social e Cívica).

Nota: - Para a prova de Conhecimentos Gerais:

Duração - Quando 4/5 da classe tiverem terminado dar-

se -a por finda a prova.

Julgamento - A critério da comissão julgadora.

As questões deverão ser escritos no quadro negro. Quando mimeografadas ou impressas, poderão ser apresentadas, também em forma de teste de completamento, escolha simples ou múltipla.

#### Exame de Leitura

1º ANO

1 - Leitura de sentenças escritas pelo examinador, no quadro negro, à vista do examinando. Orientação a ser seguida;



## ) 04

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo,

a) Leitura de sentenças simples escritas no quadro negro com vocabulário conhecido da criança ou;

b) Leitura de ordens escritas no quadro negro ou da-

tilografadas para serem executadas pelos alunos;

Nota: - No caso de ordens a serem executadas, é necessário que os professores ambientem seus alunos para êsse tipo de prova. Alunos há que, embora sabendo ler, ficam inhibidos, não cumprem as ordens.

2 - Leitura em 1º Livro desconhecido da classe.

Julgamento - A critério da comissão julgadora. Considerar aprovado o aluno que:

a) Ler corretamente as sentenças do quadro negro, ou

executar as ordens dadas;

b) Ler, , com relativa facilidade a lição do livro de leitura.

2º - 3º - 4º E 5º ANOS

Leitura corrente e interpretação de pequenos trechos, em livro ao alcance da classe, mas não usado durante o ano. Orientação a ser seguida:

a) Leitura silenciosa de um pequeno trecho escolhido pelo examinador.

b) Interpretação do trecho 18do, para se verificar a compreensão.

c) Leitura oral corrente.

Julgamento - A critério do examinador.

Nota: - As questões de exames deverão ser organizadas de acordo com o Programa Experimental, ora em vigor nas escolas do Estado.

\* \* \*



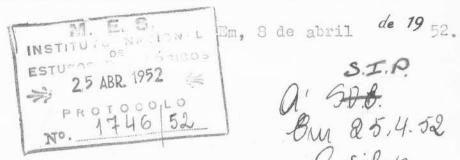
### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Jarana	DISTRIBUIÇÃO
Tromoção po Curso Primário	
Inquérito de 1953	



Estado do Paraná

CEMPRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS



Senhor Diretor:

Temos o prazer de devolver o questionário anexo que nos chegou em março p.f., preenchido de acôrdo com os dados atuais.

Comunicamos, outrossim, que estamos desenvolvendo um plano de estudo do problema da repetência e que remeteremos ao INEP os resultados obtidos.

Muito respeitosamente,

as ordens,

Porcia Guimarães Alves Diretora do C.E.P.E.

Exmo.Sr. DR.MURILLO BRAGA DD.Diretor do INEP M.E.S.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 952

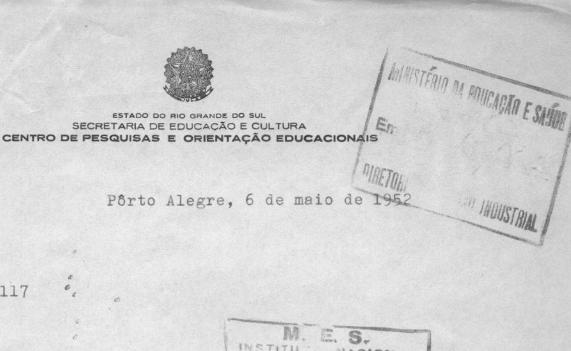
4.		Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercicios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercicios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatistico dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou
	,	media aritmetra das notas do exames fina
	J	escrito e oral e media annal. Em novem
		bro de 31 Joram aplicadas provas objetiva
2	910	Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:
		& CEPE da SEC. do Parana estro
		nos critério de promoção & infor-
	1	marcas sera enviada las loss seja
		enceluido d estudo a respeito.
3	****	Qual e o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o minimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o minimo para promoção e 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
		Murino - 3,5
4	tion	Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:
		Godas Tem à mesmo valor.
ī.		
5	-	Ha matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura linguagem aritmetica etc Em educação fi sica, canto ciências não há reprovação)
		Mas ha malerial que utilada-
		weute possam eliminar.

6	•	Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não podera fazer exames finais ou ser promovido).
7		Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)  Mua so - Jun do ano.
8	ent	Como são feitas as provas de exames que decidem da promo- ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa; questões escolhidas pelo professor de tôda a matéria dada, provas objetivas, ou testes, preparadas pe- lo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma,etc)  Ate 1950 - questões escollidas pelo plasfesso
		195/ e 1952 - aljuns grupos da capital -
9	p=40	privas dijetivas elaboradas pelo C.E.P.E.  De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais?  Escritos, orais e práticos? etc)
10		- Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes
	J	sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departemento de Educação ou de Medidas?)  Ma capital - até 1950 - O professor da classe sejo O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?
12	***	O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?  Todo o programa
<b>1</b> 3	-	No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os de- mais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em clas- ses exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?  E matriculado com or demais.
Lli	<b>O</b> res	Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?
		Mão ha limite.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Rio Grande do Sul	
January par de la	DISTRIBUIÇÃO
	7
Tromoção no Euros Trimario	
Inquérita de 1953	
	-
	8



Of. nº 117

1



Diretora (do C.P.O.E.

Sr. Diretor

Em atenção ao ofício dêsse Instituto, datado de 18 de Março do corrente ano, encaminho-lhe, devidamente preenchido, o questionário anexo, enviado, naquela data, a êste órgão técnico.

Atenciosas saudações

A 51/6.5M

Ao Ilmo. Sr. Diretor

do Instituto -acional

de Estudos Pedagógicos

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

## QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

### 1 952

1 -	- Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de
	um ano a outro, ou uma serie a outra (1º para 2º. a 3º
	etc?) (Nota de exames finais? Media de exames semestrais?
	Media de exercicios e trabalhos realizados durante o ano?
	Media das notas de exames finais e das notas de exerci-
	cios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti
	co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou
	combinação de alguns dos acima enumerados?)
	cios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estati co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, combinação de alguns dos acima enumerados?)

Nota de exames finais(1º para 2º ano). Nas demais séries média das notas das verificações mensais, resultantes de exercícios e trabalhos do ano e das notas das provas objetivas finais obtidas por estudo estatistico.

2 - Descreva, com minúcias o critério usado nesse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nesse Estado:

O critério usado consta no folheto anexo "DA TÉCNICA DE AFLICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS E DO CRITÉRIO DE PROMOÇÃO", págs. 7,8 e9.

3 - Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)

As notas variam de 0 a 100 ; o mínimo para promoção é 50, sendo

reprovados os que obtenham 49,5 ou menos (Folheto anexo, pags. 7 a 9)

4 - Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:

A nota de Leitura está englobada na de Linguagem. Aplica-se a esta disciplina, como às demais, o mesmo critério de valorização a que se referem os itens 2 e 3.

5 - Ha matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o aluno apro vado em leitura, linguagem, aritmetica etc. - Em educação fi sica, canto ciências não há reprovação)

No 1º ano, Linguagem é a matéria eliminatória. O critério de promoção adotado coloca em plano secundário Educação Física, Música, Dese
nho e Trabalhos Manuais onde não há reprovação, proporcionando-se ao

aluno, no ano seguinte, possibilidade de recuperação me diante assistência especial.

ver jag. 8 das instructs 6 - Há um minimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).

Todos os alunos que constam da matrícula real, na época de realização da prova, podem submeter-se à mesma, podendo, entretanto, o número excessivo de faltas sem justificação determinar o cancelamento da matrícula

7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)

( Resposta na folha anexa .)

8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da pronoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa, questões escolhidas pelo professor de tôda a materia dada, provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc)

Provas objetivas, com questões de todo programa, preparadas pelo Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura.

- 9 De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)

  Escritos, orais e práticos.
- 10 Quem da notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?)

Uma comissão de professores designada pelo diretor corrige Eas provas, conferindo pontos segundo critério pré-estabelecido pelo

11 - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?

Repetem o ano ( de 2º a 5º ano) os reprovados em qualquer matéria, com exceção das especificadas no item 5.

12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?

O aluno reprovado repeta todo o programa.

13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?

Dentro das possibilidades da escola, em classes exclusivamente de alunos reprovados ou com tratamento diferenciado em classes de alunos novos.

14 - Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?

Não há nada, em lei, que estabeleca limite para repetição de séries. +) - folka amera



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7 - Uma única - fim do ano - para Linguagem e Matemática. Duas - fim do ano e segunda época - para Estudos Sociais e Naturais, Música, Educação Física, Desenho e Artes Aplicadas ( de 2º a 5º ano).

Para casos especiais, provas de reajustamento, no lº semestre do ano.

- \*) 10 A conversão dos pontos em graus é efetuada pelo C.P.O.E., com fundamento estatístico.
- Com relação a este item, julgamos interessante esclarecer:

  Só são eliminados, a critério da administração escolar, os alu

  nos que, após serem esgotados todos os recursos de que dispõe a esco

  la ou os serviços especializados desta Secretaria, não apresentam

  condições que permitam o prosseguimento dos estudos.

Diretora do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

1951

## PROVAS OBJETIVAS FINAIS

# DA TÉCNICA DE APLICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS E DO CRITÉRIO DE PROMOCÃO

#### I - DATA DAS PROVAS

As provas finais, destinadas à aferição objetiva do rendimento da aprendizagem, na organização escolar primária do Estado, realizar-se-ão, no Interior e na Capital, nos seguintes dias, com início às 8 horas.

novembro 16 - 1.º ano - Início da prova de Leitura Oral

" 26 — 5.º ano — Linguagem

27 — 5.º ano — Matemática e Estudos Sociais e Naturais

28 — 1.º ano — Linguagem, Matemática e Estudos Sociais

e Naturais

" 29 — 2.º ano — Linguagem, Matemática e Estudos Sociais

e Naturais

30 — 3.º ano — Linguagem

dezembro 3 — 3.º ano — Matemática e Estudos Sociais e Naturais

" 4 — 4.º ano — Linguagem

" 5 — 4.º ano — Matemática e Estudos Sociais e Naturais

No caso de não chegar à escola o material das provas objetivas a tempo de se realizarem os exames nas datas acima fixadas, as provas deverão realizar-se logo após o recebimento, na mesma ordem, em dias subseqüentes, ou no turno da tarde nos dias de outra prova.

Nas localidades onde funcionam dois ou mais grupos escolares, deverão os diretores providenciar no sentido de que os exames correspondentes a cada série se efetuem, no mesmo dia, em todos os estabelecimentos de ensino.

# II — DO MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As fórmulas e instruções gerais e especiais necessárias à aplicação das provas, as normas para julgamento destas e as tabelas para conversão de pontos em graus serão encaminhadas em época oportuna, na Capital às direções dos grupos escolares e no Interior às Delegacias Regionais de Ensino.

Exigindo as instruções relativas à prova de Linguagem que a de Composição seja feita a tinta, os alunos do 3.º, 4.º e 5.º anos deverão apresentar-se na escola, no dia da realização dessa prova, providos do material indispensável.

#### III - DO MOVIMENTO DO MATERIAL

A. O material das provas objetivas será distribuído pelo Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais diretamente aos diretores dos grupos escolares, na Capital, e aos delegados regionais de ensino, quando se destinam ao Interior.

Encarregar-se-ão as Delegacias de Ensino de fazê-lo chegar ao seu destino, com a brevidade exigida.

B. Nas escolas, o material ficará sob a responsabilidade do diretor e será conservado intacto, sendo abertos os invólucros, por ocasião do exame, na presença dos examinadores e observadores.

C. Retirado o número de fórmulas impressas e de instruções necessárias à aplicação do dia, o material restante será encerrado num envelope e guardado pela direção, para ulterior devolução à respectiva Delegacia. Na Capital, a devolução far-se-á diretamente ao C. P. O. E.

D. As provas utilizadas serão, após cada exame, guardadas em invólucros convenientemente fechados e rubricados pelo diretor, examinadores e observadores, e assim serão conservados, até que sejam entregues para apuração. Na parte exterior do invólucro devem constar as indicações da série e número de unidades do conteúdo.

E. As provas utilizadas pelos examinadores e observadores, logo após a conclusão do exame do dia, serão encerradas em envelopes, conforme se determinou para o material excedente.

F. A correção das provas se norteará pelas chaves de correção.

G. Terminada a correção e revisão das provas, serão estas fechadas em invólucros seguros e conservadas até a sua devolução à Delegacia de Ensino ou ao C. P. O. E.

## IV — DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão responsáveis pelo trabalho o diretor da escola e os professôres que constituem as comissões examinadoras.

#### A. Cabe ao diretor:

- a) dar conhecimentos aos professôres das instruções constantes neste folheto, estudando-as, cuidadosamente, com os mesmos, dias antes do início das provas;
- b) diligenciar para que o trabalho se faça dentro das normas estabelecidas para sua realização;
- c) presidir a abertura dos invólucros do material, meia hora antes da realização da prova e verificar o número exato de exemplares;
- d) providenciar no sentido de que as instruções especiais relativas às provas sejam lidas e estudadas pelos professôres responsáveis por sua aplicação, na meia hora que precede o início dos trabalhos:
- e) assistir os professôres na distribuição do material e em outras providências indispensáveis à boa marcha dos trabalhos;
- f) recolher o material excedente, as provas utilizadas pelos alunos, pelos examinadores e observadores, reunindo-os em invólucros separados e responsabilizando-se pelos mesmos, até sua devolução. Os envelopes, depois de fechados, serão rubricados pelo diretor;
- g) servir de elemento de ligação para uniforme interpretação das instruções gerais e especiais e dar a solução das dificuldades incidentais, com o mesmo critério em todos os casos;
- h) superintender a correção das provas e a passagem das notas para as listas de exame;
- i) tomar tôdas as providências necessárias para melhor ordem dêsse trabalho;
  - 1.º distribuir os professôres nas funções de apurador e revisor, indicando, de preferência para as mesmas, regentes de turma da série correspondente às provas;
  - 2.º reservar ao trabalho de correção das provas o número de salas que exige a conveniente separação do material, conservando os envelopes fechados, quando não estiverem em funcionamento as respectivas comissões de apuração. e revisão;
    - 3.º abrir os invólucros na presença dos apuradores e revisores, verificando a exatidão do conteúdo;
    - 4.º solicitar aos apuradores e revisores que tenham o cuidado de contar o número de provas, quando estas lhes forem confiadas, e o de repetir a verificação, ao devolverem o material.

### B. Constituição e atribuições das comissões examinadoras:

Compete ao professor aplicar e corrigir as provas objetivas

finais e exercer as funções de observador, quando designado.

Para a aplicação das provas, haverá sempre um examinador e um observador, escalados com antecedência. Nos grupos escolares, onde só houver dois professôres, caberá a êstes a realização do trabalho.

Para a aplicação da prova de Leitura Oral no 1.º ano, a comissão examinadora será constituída, no mínimo, de dois elementos (o professor da classe e um professor de 2.º ano), sendo assistida, sempre que possível, pelo diretor da escola.

Nas provas escritas, a comissão examinadora constituir-se-á de dois membros: o aplicador e o observador.

O aplicador será o professor da classe e o observador, um professor do próprio grupo escolar (também regente de classe) e designado pelo diretor da escola.

#### C. O examinador e o observador deverão:

- a) chegar ao grupo, meia hora antes do início das provas;
- verificar se o número de carteiras permite o trabalho individual, acomodando uma criança em cada carteira, mesmo tratando-se de carteiras bipessoais;
- examinar se há, na sala, lápis em quantidade suficiente para substituir os que forem quebrados;
- d) preparar, no quadro negro, os modelos que tenham de ser reproduzidos, antes da entrada dos alunos na sala;
- e) receber do diretor as listas para lançamento das notas dos alunos (listas de exame), devidamente preenchidas;
- f) assistir à abertura do pacote das provas e preencher o frontispício das mesmas (1.º ano), de acôrdo com as listas de exame;
- g) recolher as borrachas que tenham sido trazidas pelos alunos, assim como as fôlhas de papel em branco. Em seguida, fazer a chamada dos examinandos (numa das listas), escrevendo, nas duas vias, para o aluno ausente, a palavra "Faltou";
- OBS.: O aluno que, por motivo justificado pela direção, chegar após o comêço da prova, será introduzido na sala, aguardando, em silêncio, o início da parte seguinte à que estiver em execução. Recebidas as instruções necessárias, relativas à parte a ser iniciada, realizará o trabalho juntamente com os outros colegas. Ao terminar a prova, completará a parte ou partes que deixou de realizar, por ter chegado depois de iniciado o exame.
  - h) distribuir as fórmulas e dar início ao trabalho, de acôrdo com o que determinam as instruções especiais da prova;

NOTA: O observador deverá marcar, rigorosamente, o tempo de duração de cada parte do exame, utilizando para o 1.º ano, de preferência, um relógio que marque segundos.

- i) ter, durante a execução das provas, a cautela de:
  - 1.º) evitar qualquer sinal de aprovação ou desaprovação em face das respostas dadas pelos alunos;
  - 2.º) dar à voz tom perfeitamente natural, sem sublinhar as respostas com flexão;
  - 3.º) não repetir perguntas, nem alterar a apresentação das mesmas;
  - 4.0) não ensinar nem por palavras, nem por sinais;
  - 5.º) evitar caminhar na sala e não manter palestra. Uma colocação indicada é a do examinador na frente das crianças e a do observador no fundo da sala.

OBS.: Em caso excepcional, se algum aluno tiver necessidade de sair da sala, poderá fazê-lo no intervalo das questões, acompanhado por um dos elementos da banca.

Haverá, para os alunos do 3.º, 4.º e 5.º anos, um intervalo de dez minutos após a prova de Matemática e neste curto intervalo não convém recolher as fórmulas, conservando-as sôbre as carteiras, com o frontispício para cima. O examinador e o observador exercerão certa vigilância, para evitar que os alunos comentem os exercícios feitos.

Nas escolas onde funcionar um só professor e não fôr possível assistí-lo com o auxílio de outros elementos, o trabalho se adapta rá a essa contingência.

#### V — DA CORRECÃO

17 1000

- A. A correção das provas reger-se-á pela chave que acompanha o material de exame. No caso de apresentar o aluno uma resposta não prevista, só será considerada certa, se rigorosamente equivalente à incluída na chave. Para decidir, deve ser consultado o diretor que resolverá, ouvindo o C. P. O. E. ou a Delegacia Regional de Ensino, sempre que possível.
- B. a) A correção deve ser feita em sala bem iluminada.
  - b) Deve reinar na mesma, durante o trabalho, o maior silêncio.
  - c) O trabalho deve ser pessoal e, só depois de cuidadosa verificação, serão os resultados escritos no frontispício das fórmulas.
  - d) As anotações do apurador e do revisor serão lançadas de maneira uniforme: o apurador usará lápis encarnado e o revisor, azul;

sempre feitas à direita de cada questão, serão uma cruz (+) para as questões certas e um zero (0) para as erradas ou não resolvidas; o total relativo a cada matéria e o global serão registados pelo apurador e revisor, separadamente no lugar apropriado.

- C. A correção das provas será iniciada dia 26 de novembro à tarde.
- D. Não se iniciará a correção das provas correspondentes a um ano, sem que a do ano precedente esteja terminada.
- E. Terminada a correção, o resultado das provas objetivas será registado nas listas de exame pelos respectivos professôres de classe, no próprio local da correção.
- F. O professor, antes de preencher as listas de exame, verificará, cuidadosamente, as anotações do apurador e revisor. A soma dos pontos, mais sujeita a enganos, deve ser inspeccionada com rigor. No caso de não concordar o professor com a avaliação feita, deve apelar para o diretor que deliberará como julgar de justiça.

# do ir

#### VI — DA AVALIAÇÃO DA NOTA FINAL

- A. A valorização do rendimento da aprendizagem far-se-á nas provas finais, inicialmente, em "pontos" e "índices".
- B. Os pontos ou índices obtidos, em cada uma das provas, serão convertidos em graus, de acôrdo com a escala de conversão organizada pelo C. P. O. E.
- C. No 1.º ano, a nota final de Linguagem será a soma dos graus correspondentes aos pontos obtidos na prova de Leitura Oral e na prova escrita de Linguagem.

A nota de Matemática resultará, simplesmente, da conversão dos pontos obtidos na prova objetiva no grau correspondente da escala.

A nota global será o grau correspondente ao total de pontos alcançados nas quatro provas: Leitura Oral, Prova Escrita de Linguagem, Matemática e Estudos Sociais e Naturais.

D. No 2.º ano, os graus conferidos às provas objetivas de Linguagem, Matemática e Estudos serão os resultantes da conversão dos pontos obtidos em cada disciplina.

A nota final em cada matéria obter-se-á, atribuindo à média anual o pêso um e ao grau da prova objetiva o pêso dois.

Fórmula a ser aplicada:

A média anual será a média aritmética dos graus obtidos pelo aluno nas verificações mensais, realizadas, durante o ano, pelo professor.

E. A partir do 3.º ano, a parte da prova de Linguagem que mede, especificamente, a interpretação da leitura, ortografia e conhecimentos gramaticais, pesará metade do total da prova, atribuindose à composição a outra metade. Para atribuição dos graus, em Linguagem, adotar-se-á, nessas classes, o seguinte processo: far-se-á a conversão dos pontos obtidos pelos alunos, na 1.ª parte da prova, no grau correspondente, constante na escala enviada pelo C. P. O. E.; adotar-se-á o mesmo critério com referência ao índice alcançado na composição. Somados os graus parciais, obter-se-á o grau a ser conferido ao aluno na prova objetiva de Linguagem.

As provas objetivas de Matemática e Estudos serão conferidos os graus correspondentes aos pontos obtidos.

A nota final, tanto em Linguagem, como em Matemática e Estudos, será obtida com a seguinte fórmula:

Nota final 
$$=$$
  $\frac{ ext{M\'edia anual} + 2 imes ext{grau da prova}}{3}$ 

Do 3.º ano em diante serão consideradas as notas finais alcançadas em Desenho, Trabalhos Manuais, Música e Canto Orfeônico e Educação Física. A nota final nestas matérias será a média anual das notas mensais conferidas pelo professor ao aluno, tendo em vista seu interêsse pela matéria, sua atitude durante as atividades especializadas, seu desenvolvimento e habilidades reveladas.

Nas escolas onde não houver professôres especializados, a atribuição da nota, em cada uma destas disciplinas, caberá ao professor da classe.

Nos grupos escolares onde, segundo determinação da Superintendência do Ensino Artístico, se realizar prova dessas disciplinas, a nota final será a média aritmética da média anual e da nota obtida na prova.

Nota final 
$$=$$
  $\frac{\text{m\'edia anual} + \text{grau da prova}}{2}$ 

É dispensada a nota de Educação Física, quando a criança por prescrição médica ou por observação do professor, onde não houver médico, estiver isenta da prática dos exercícios físicos comuns.

### VII — DA PROMOÇÃO

O grau mínimo para aprovação é 50, por matéria.

### A. Da promoção ao 2.º ano

Serão promovidos:

a) a classes regulares de 2.º ano os alunos que obtiverem, no mínimo, o grau 50 em Linguagem e em Matemática e 60 no Global.

 a classes especiais de 2.º ano aquêles que lograrem aprovação em Linguagem (Leitura oral e prova escrita), sem atingirem os limites mínimos em Matemática e no Global.

NOTA: Nos grupos escolares em que não fôr possível, por falta de salas, de professôres ou, ainda, pelo número reduzido de alunos nas condições previstas (no inciso b dêste item), a constituição de turmas especiais, os alunos que deveriam integrar estas, serão distribuídos pelas clsses regulares de 2.º ano. A nota "especial" que lhes será conferida, indicará ao professor a necessidade de tratamento diferenciado.

Não serão promovidos ao 2.º ano:

- a) os alunos de 1.º ano que não se submeterem às provas objetivas finais, por não reunirem as condições necessárias à promoção, conforme parecer emitido pelo professor da classe e fundamentado no aproveitamento escolar, consideradas as exigências mínimas do programa, principalmente, com referência ao domínio das técnicas fundamentais da leitura e escrita.
- b) os alunos que não alcançarem o grau 50 em Linguagem (resultante da soma dos graus obtidos em Leitura Oral e Linguagem escrita).

#### B. Da promoção ao 3.º ano

Serão promovidos ao 3.º ano os alunos que lograrem aprovação em Linguagem, Matemática e Estudos Sociais e Naturais.

Os alunos que não obtiverem o limite mínimo exigido em Estudos, terão promoção condicional ao 3.º ano. A matrícula nessa série será confirmada, no caso de obter o aluno aprovação, numa segunda prova, que se realizará na segunda quinzena de março.

#### C. Da promoção às demais séries

Serão promovidos ao 4.º e 5.º anos os alunos que obtiverem o grau 50 em cada uma das matérias que seguem: Linguagem, Matemática, Estudos, Música, Desenho, Trabalhos Manuais (ou Desenho e Artes Aplicadas) e Educação Física.

Terão promoção condicional ao 4.º e 5.º anos os alunos que, tendo sido aprovados em Linguagem e Matemática, não obtiverem o grau 50 em Estudos ou em qualquer das matérias especializadas.

- NOTA: a) Os alunos que não obtiverem, em dezembro, o grau 50 em Estudos, serão submetidos (em março) a uma segunda prova desta disciplina, a qual deverá abranger tôda a matéria desenvolvida durante o ano.
  - b) Os que forem matriculados condicionalmente, por deficiência da nota alcançada em uma ou mais matérias especializadas, realizarão (na mesma época) provas suplementares que poderão constar da apresentação de trabalhos executados durante as férias ou, a critério do professor, durante o mês de março, em se tratando de Desenho, Trabalhos Manuais e Música.
- Os alunos do 5.º ano que não conseguirem aprovação em Estudos Sociais e Naturais e nas matérias especializadas, em dezembro, só receberão o certificado de conclusão do curso primário, em março, satisfeitas as exigências estabelecidas acima (letras a e b).

#### VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS

A. A apuração das provas de 5.º ano será iniciada no dia 26 de novembro, à tarde, prosseguindo nos dias subseqüentes até sua conclusão.

A apuração das provas das outras séries deverá ser iniciada, no turno da tarde, dos dias em que forem realizadas, obedecendo, todavia, às determinações DA CORREÇÃO, item V, letra D.

- B. Providenciarão os organizadores diretos do trabalho para que haja uma equitativa distribuição, de modo que se oportunize a colaboração de todos os professôres e se evite a sobrecarga dos mais abnegados.
- C. Deverão os orientadores atender à aplicação das provas de preferência nos centros maiores ou em localidades onde suponham dificuldades especiais de trabalho.
- D. As aulas funcionarão regularmente até o último dia útil anterior à realização da prova objetiva em cada série, excetuada a necessidade de dispensa da turma para aproveitamento, nos exames, da sala de aula ou a participação obrigatória do professor na aplicação das provas em outras turmas.
- E. Devem ser registadas na "Ficha da Escola", remetida pelo C. P. O. E., informações sucintas sôbre o desenvolvimento dos exames, com as sugestões que a direção julgar oportuno apresentar, no interêsse do aperfeiçoamento do critério da verificação do rendimento escolar.

	Aultralis	
F. Os alunos que, por motivo de doença comprovada, não realizar as provas finais nos dias determinados, farão os es março, segundo instruções que serão baixadas, oportuname C. P. O. E.	xames e	m
CRITÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DA NOTA FINAL EM CADA N	MATÉRI	(A
Exemplos:		
Resultados obtidos por um aluno de 1.º ano:		
a) em Linguagem:		
N.º de pontos em Leitura Oral 18 Grau correspondente na t N.º de pontos na Prova Escrita 20 Grau correspondente na t		22 50
Nota final		72
b) em Matemática:		
N.º de pontos na Prova 15 Grau correspondente na t	abela	69
c) no Global:		
Linguagem { Leitura Oral 18 { Prova escrita 20 Matemática 15 Est. Soc. e Nat 8		
Total 61 Grau correspondente na t	tabela	68
or of the shoot realizable and the state of	1	
Resultados obtidos por um aluno de 2.º ano:		
a) em Linguagem:		V
N.º de pontos na Prova 38 Grau correspondente na t	tabela	76
Média anual		60
Nota final = $\frac{60 + (2 \times 76)}{3} = 71$		
b) em Matemática:		
N.º de pontos na Prova 15 Grau correspondente na t	tabela	65
Média anual		55

Nota final =  $\frac{55 + (2 \times 65)}{}$  = 62

3

c) em Estudos Sociais e Naturais:

N.º de pontos na Prova 14 Grau correspondente na tabela 73
Média anual 70
Nota final = $\frac{70 + (2 \times 73)}{3} = 72$
and the second of the second o
Resultados obtidos por um aluno de 3.º ano (ou de 4.º ou de 5.º ano):
a) em Linguagem: N.º de pontos na Prova I Parte 22 Indice (Composição) II Parte 24 Grau correspondente na tabela 31 —
Nota obtida na Prova
Nota final = $\frac{70 + (2 \times 65)}{3} = 67$
b) em Matemática:
N.º de pontos na Prova 22 Grau correspondente na tabela 80 Média anual 75
Nota final = $\frac{75 + (2 \times 80)}{3} = 78$
c) em Estudos Sociais e Naturais: N.º de pontos na Prova 13 Grau correspondente na tabela 54 Média anual 50
Nota final $=$ $\frac{50 + (2 \times 54)}{3} = 53$
Resumo dos resultados obtidos por um aluno de 4.º ano (reprevado) que será matriculado condicionalmente no 5.º ano:
Linguagem — 58 Desenho — 28
Matemática — 66 Trabalhos Manuais — 65
Est. Soc. e Nat. — 42 Música — 70
Obs.:
Para confirmar a matrícula no 5.º ano, êste aluno deverá obter nas provas de março, no mínimo, os seguintes graus:
Estudos Sociais e Naturais — 50 Desenho — 22 (que somados aos 28 alcançados em dezembro atingem o mínimo 50)

#### COMO DETERMINAR O TEMPO PARA AS PROVAS

O examinador interromperá a prova, quando 84,13% dos alunos a tiverem terminado, anotando, cuidadosamente, o número de segundos ou minutos decorridos entre o início e o fim da prova ou o tempo gasto para execução de uma parte dela.

Para tornar mais simples o trabalho, poderá ser usada a tabela abaixo, na qual figura o número de alunos que podem estar grupados em cada sala, e o número correspondente aos 84,13% de cada grupo.

N.º	84,13%	N.º	84,13%
1	1	24	20
2	2	25	21
3	2	26	22
4	3	27	23
5	4	28	23
6	5	29	24
7	6	30	25
8	7	31	26
9	7	32	27
10	8	33	28
11	9	34	29
12	10	35	29
13	11	36	30
14	12	37	31
15	13	38	32 -
16	13	39	33
17	14	40	34
18	15	41	34
19	16	42	35
20	17	43	36
21	18	44	37
22	18	45 /	38
23	19		



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado de Mato Grosso	DISTRIBUIÇÃO
Tromoção no Gurso Frimário	
Q , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Inquérito de 1953	
	+

#### Estado de Mato-Grosso

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N 790

PROTOCOLO
No. 1745 52

Ref Devolve questionario.

Cuiabá, Mt.

Em 16 de abril de 1952.

9 5.0.8.5-1 P 9 pm 25.4.52

Senhor Diretor:

Tenho a maxima satisfação em acusar o recebimento do ofício de V. S. so b nº 111/C, de 18 de março ultimo, que capecu um questionario sobre a promoção no Curso Primario.

Junto ao presente, estou devolvendo a V. S., devidamente preenchido, o referido questimario.

Nesta oportunidade reafirmo a V. S. os meus protestos de alto apreço e muita consideração.

Diretor

Ao Ilmo. Sr. Dr. MURILO BRAGA M.D. Diretor do INEP Ministerio de Educação e Saude Rio de Janeiro, D.F.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SEÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

# QUESTIONÁRIO SÔBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 952

-1	Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatisti co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
	Os alunos são promovidos de uma serie a outra de acordo com as notas obtidas nos exames finais.

2 -	010	Descreva	com r	ninucias	o cri	terio	usado	nesse	Estado -	si
		possivel	copie	ou envic	-nos	as in	struçõe	s reg	ıladoras	da
		promoção	nesse	Estado :	1					
		1 2					4 3 .	T	p	

A esse respeito existe no Regulamento da Instrução Primaria o seguinte: No último mes letivo do 2º semestre, realizar-se-ão em todas as escolas primarias os exames de promoção, de acordo com as instruções anuais expedidas pe

lo Departamento de Educação e Cultura do Estado.

3 - Qual é o sistema de notas adotado nesse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)

As notas variam de O a 10, dando direito a promoção as me

# dias de 5 a 10.

4 - Dentro dos critérios adotados nesse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm todas o mes mo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm to das o mesmo valor explique quais as diferenças:

Todas tem valor igual.

5 -	Ha matérias eliminatórias e matérias secundária são umas e outras? (Exemplo: Só é promovido o a	s? Quais
	são umas e outras? (Exemplo: So é promovido o a vado em leitura, linguagem, aritmetica etc Em e sica, canto ciências não há reprovação)	ducação fi

Não há materias eliminatorias e nem provas finais de desenho, canto ou educação física. 6 - Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).

Em geral sao inhabilitados os alunos que tiverem 30 faltas consecutivas durante o ano.

7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma ú nica-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano)

Fim de ano - única epoca.

8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor de tôda a matéria dada; provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc)

Em geral sao escolhidas questoes de toda a materia dada.

Nas provas escritas quem organiza as questoes são os diretores dos estabelecimentos e nas provas orais os professores examinadores.

9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)

Provas escritas e orais.

10 - Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc nicos do departamento de Educação ou de Medidas?) Nas Escolas Reunidas professores de outras classes. Nos Grupos Escolares uma comissão de professores designados.

11 - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?

Nao repete o ano, e promovido independente dessa materia .

So se leva em consideração a nota de conjunto para promoção.

12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as materias em que é deficiente?

O aluno reprovado repete todo o programa.

13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es peciais da classe de alunos novos?

Os alunos reprovados sao matriculados com os demais altinos

novos, continuando na mesma classe.

14 - Quantas vezes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?

Nao ha regulamento algum a esse respeito. Os alunos podem
frequentar as escolas primarias ate a idade de 15 anos.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado de Minas Gerais	DISTRIBUIÇÃO
	Biolinibolyno
	and and
P. L. P. 1.	
Gromoção no Ensino Grimario	
	4
Inquérito de 1953	
	***************************************



N.º Assunte Secretaria

oretaria de Educação
viço Departamento de Educação

PROJECTIONAL

Belo Horizonte, 14 de abril de 1953

Ilmo. Sr.

Atendendo ao pedido de V.S. expresso no ofício 177, de 24 de março do corrente, remeto-lhe, em res posta ao questionário anexo, cópias da Portaria 1 168, do Sr. Secretário da Educação, publicada em 19 de setembro do ano p. passado, regulamentando a apuração dos resultados do ensino primário nas escolas do Estado, bem como, das Instruções baixadas por êste Departamento para realização das provas finais.

Aguardando, com interêsse, os resultados do estudo sóbre a repetência nas escolas primárias brasileiras em que êsse Instituto está empenhado, subscrevo-me atenciosamente.

Emilio Guimaraes Moura

Chefe do Departamento de Educação

5. £ 1 4 5 mm

Ao Sr. Prof. Anísio Teixeira

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Ministério da Educação - Rio Atos do Sr. Secretário

### Portaria nº 1 168

- O Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, considerando que urge adoțar critério uniforme para avaliação dos resultados da escola primária, resolve:
- I Os resultados do ensino primario serao verificados pelo professor por meio de exercícios semanais e provas escritas mensais; pela administração da escola por meio de prova parcial e provas finais (orais e escritas).

As provas mensais não se realizarão nos meses em que houver

prova parcial e provas finais.

A prova parcial será realizada na 2º quinzena de junho e as

finais, de 20 a 30 de novembro.

As provas mensais, a parcial e as finais serão elaboradas de acordo com os tópicos dos programas oficiais e versarão sobre Lingua Patria, Aritmética e Geometria, Geografia e História do Brasil, Ciências Naturais e Higiene, Desenho.

- II Nos estabelecimentos de ensino em que houver orientadora técnica, competir-lhe-á o controle da organização, aplicação e correção das provas parciais e escritas dos exames finais com a colaboração dos professores do estabelecimento e a supervisão do diretor. Nos estabelecimentos em que não houver orientadora técnica, o referido trabalho ficará a cargo de uma comissão de professores designados pelo diretor.
- III Nos estabelecimentos de ensino da Capital, as provas finais da 4ª série serão organizadas, aplicadas e corrigidas sob a orientação e controle do D.E.

Sempre que possivel, a medida se estenderá aos grupos esco-lares e escolas reunidas do interior.

- IV Quando julgar conveniente, a Secretaria estendera a medida a que se refere o item anterior as outras séries do curso.
- V As provas escolares de fim de ano obedecerão ao seguinte plano:

### Classes da la série:

- a) prova escrita de Lingua Pátria, abrangendo questões de leitura silenciosa, ditado, formação de sentenças, composição de uma historieta;
- b) prova escrita de aritmética e geometria, abrangendo escrita de números, calculos, problemas orais e escritos com uma operação, apenas;
  - c) prova oral de leitura, ciências naturais e higiene;
  - d) prova prática de desenho.

# Classes de 2ª e 3ª séries:

- a) prova escrita de linguagem, abrangendo ditado, composição, questões de leitura silenciosa, vocabulário e gramática;
- b) prova escrita de aritmética e geometria, abrangendo es-crita de números e quantias, calculos, problemas orais e escritos, questões práticas sobre noções aritméticas fundamentais, traçado e reconhecimento de figuras geométricas;

- c) provas escritas de geografia e história do Brasil, ciências naturais e higiene;
- d) prova oral de leitura compreendendo o mecanismo, a compreensão, o vocabulario; apreciação sobre as histórias e poesias conhecidas dos alunos;
  - e) prova prática de desenho e caligrafia.

# Classes da 4ª série:

- a) Prova oral de linguagem abrangendo a leitura (expressão, compreensão e vocabulário) e a literatura (apreciação sobre as histórias e poesias conhecidas dos alunos);
- b) prova oral de aritmética e geometria, abrangendo análise de problemas e as noções fundamentais constantes dos programas oficiais;
- c) prova escrita de linguagem, abrangendo ditado, composição e questões sobre leitura silenciosa, vocabulário e gramática;
- d) prova escrita de aritmética, abrangendo questões sôbre numeração, calculos e problemas orais e escritos, com números inteiros e fracionários, juros, sistema métrico, áreas;
- e) prova escrita de geografia e história do Brasil, ciências naturais e higiene;
  - f) prova prática de desenho e caligrafia.
- VI As provas que terão carater objetivo devem ser constituidas de questões e de exercícios variados e práticos, de modo a dar aos alunos oportunidades para revelarem seu desenvolvimento.
  - VII A nota final será calculada pela seguinte fórmula: média anual + média de exames

A média anual será a média aritmética das notas mensais inclusive a da prova parcial.

A média de exame será a das notas obtidas nos exames finais (orais e escritos), valorizando com o peso 2 o exame de Lingua Pátria.

- VIII Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final 5 e não menos de 4 de média anual ou em uma das provas finais.
- IX No cálculo das médias (anual e de exames) e da nota da aprovação, as frações inferiores a meio serão despresadas, e elevadas a unidade, as iguais e superiores a meio.
- X As provas escolares de fim de ano nos grupos escolares e escolas reunidas serão prestadas perante uma comissão constituida do professor da classe e mais dois examinadores, sob a presidencia do diretor do estabelecimento ou da orientadora técnica.
- XI Aos alunos que concluirem qualquer dos cursos do ensino primário, será expedido o competente certificado, segundo modelo aprovado pela Secretaria.
- XII Cabe aos diretores de grupos escolares e de escolas reunidas e aos regentes de escolas isoladas preencherem o quadro de resultados escolares e ençaminhá-lo ao Departamento de Educação no prazo de 10 dias após o término dos trabalhos escolares.
- XIII O epartamento de Educação baixará instruções sôbre os critérios que devem presidir à organização, aplicação e julgamento das provas e exames finais.

Secretaria da Educação, em Belo Horizonte, 19 de setembro de 1952.

(a) Odilon Behrens

Few A

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Instruções para execução da Portaria 1.168 do Sr. Secretário da Educação.

De acôrdo com o item XIII, da Portaria n. 1.168, do sr. Secretário da Educação, o D.E. baixa as seguintes instruções para a realização das provas finais nas escolas primárias do Estado:

Provas escritas I - Na la série, as provas escritas serão realizadas nos dias 20 e 21 de novembro. Nas demais séries, as provas serão realizadas em dias estabelecidos pela direção das escolas.

- II As provas serão organizadas, aplicadas e corrigidas de acordo com os itens II e V, da Portaria: letras "a" e "b", referentes à la série, e letras "a", "b" e "c", referentes à 2ª e 3ª séries.
- III As provas escritas e orais não deverão ser realizadas no mesmo horário. Em cada série, as provas escritas precederão as orais.
- IV As provas escritas deverão ter extensão e conteudo suficientes para uma apreciação do desenvolvimento dos alunos, em relação aos objetivos que os programas determinam.
- V As questões das provas serão valorizadas de acôrdo com a sua dificuldade, convertendo-se os pontos em notas.
- VI A prova de desenho pode ser feita juntamente com a prova escrita de Lingua Pátria, ou em seguida a esta, escolhendo-se o assunto dentre os que constam do programa da matéria e tendo-se em vista os objetivos do ensino desta.
- VII A caligrafia poderá ser valorizada na composição, para a 1ª série, e no ditado, para a 2ª, 3ª e 4ª séries.
- VIII A correção das provas escritas será feita no próprio estabelecimento, por comissões de professoras, organizadas pelo diretor, com a colaboração da orientadora, se houver.

#### Provas orais

- IX As comissões examinadoras serão constituidas de professoras da mesma série ou de séries consecutivas (4ª e 3ª, 3ª e 2ª, 2ª e 1ª), determinando-se 45 alunos, no máximo, para cada comissão.
- X As exigências mínimas para a organização das provas orais são:

la Série: Lingua Pátria

a) Leitura, a primeira vista, de um trecho impresso, de 10 a 12 linhas, desconhecido do aluno, de conteudo interessante e acessivel quanto ao assunto, vocabulário, estruturas das sentenças, corpo da letra, etc. Predispor a criança a leitura, apresentando-lhe o trecho com alguma referencia. Por exemplo: "Você vai ler a história de um menino que era muito teimoso..."

Julgar a leitura considerando a expressão, pontuação, pronuncia e leitura corrente.

b) Questões bem simples, em número de três ou quatro, para avaliar a compreensão do trecho.

Ciências Naturais e Higiene:

Questões simples e variadas sôbre os tópicos principais do programa, visando aos objetivos do ensino da matéria (desenvolvimento da observação e do pensamento, formação de bons hábitos, etc).

2) 2ª e 3ª séries: Lingua Patria:

- a) Leitura, à primeira vista, de um trecho impresso, de 15 a 20 linhas, atendendo-se ao que foi estabelecido para a la série, quanto aos característicos do material e a apresentação do trabalho.
- b) Três ou quatro questões sobre as ideias principais do trecho.

c) Três questões sobre vocabulário.

- d) Duas questões sobre literatura (uma história e uma poesia constantes do programa).
  - 3) 4ª Série:

Lingua Pátria: Atender ao que foi determinado para a 2ª e 3ª séries. As exigencias para a leitura nesta série devem ser mais rigorosas, pois os alunos devem ler com maior desembaraço e melhor expressao.

Aritmética:

- a) Tres problemas orais. b) Um problema para análise. (O problema será apresentado em uma ficha, de preferência datilografado, para o examinando ler e dizer apenas o que tem de fazer para resolve-lo).
- c) Três questões sobre numeração (escrita e leitura de números e quantias).
- d) Três questões sobre noções fundamentais (fração, sistema métrico, etc.).

NOTA - Proposta a questão uma ou duas vezes, não insistir com o aluno que se mostra vacilante. Não se deve também dar-lhe a entender que a resposta apresentada está errada, nem auxiliá-lo com sugestões. Qualquer dessas atitudes poderá prejudicar a resposta final.

Respondida ou omitida uma questão, passar a seguinte, procurando não perturbar o bom andamento do exame e nem prejudicar o tempo.

XI - O cálculo das notas de exames e das médias finais está previsto nos itens VII, VIII e IX da Portaria.

XII - Dos exames realizados serão lavradas atas em livros proprios.

XIII - Os estabelecimentos de ensino deverão remeter ao D.E. um exemplar de cada prova realizada , bem como os quadros de resultados escolares devidamente preenchidos.

XIV - Os alunos da la série que não apresentarem possibilidade de promoção à 2ª série, não serão submetidos a exames em novembro, mas a uma prova de classificação, na 2ª quinzena de fevereiro.

NOTAS:

- a) Todos os trechos escolhidos para as provas de leitura devem apresentar os mesmos característicos, quanto ao conteudo e à linguagem, dos livros adotados em cada série e aprovados pelo D.E.
- b) Para os estabelecimentos de ensino da Capital e os do interior do Estado em que trabalham professoras ou diretoras diplomadas pela antiga Escola de Aperfeiçoamento ou pelo Curso de Administração, as provas escritas de 4ª série serão elaboradas pelo D.E.

Na Capital, a aplicação e correção dessas provas serão feitas sob controle do D.E. A correção será feita na Secretaria da Educação, pelas assistentes técnicas do D.E., pelas orientadoras técnicas e professoras de 4ª série dos grupos escolares e escolas reunidas, e se in<u>i</u> ciará no dia 25 de novembro.

> Belo Horizonte, 7 de outubro de 1952. (a) Emilio Guimaraes Moura, chefe do Departamento de Educação.

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE Serviço de Comunicações INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS 082 F SECÇÃO DE INQUÉRITOS E PESQUISAS

# QUESTIONARIO SOBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

# 1 953

1 - Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais? Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano? Média das notas de exames finais e das notas de exercícios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatísti co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)

		co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou combinação de alguns dos acima enumerados?)
		Ver item nº 5 da Portaria 1168 de 19 de setembro de 1952 - item FeVI
2	-	Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:
		Seguen as instruccies baixadas pel W. E. em 1952.
3	-	Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)  Ver item VIII e IX da Portaria 1168
4	-	Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:
5	-	Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc Em educação

física, canto ciências não há reprovação).

_ 3	plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).
	. F
7	- Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Das - fim do primeiro semestre e fim do ano).  Mana única - Ann do ano.
8	Como são feitas as provas de exames que decidem da promo- ção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pe- lo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc.)  Lu as instruções lauxadas selo D. Lo
9	- De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)  Unitem V da Fortaria.
10	- Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O profes-
	sor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os téc
	nieos do departamento de Educação ou de Medidas?)
11 -	Ver items Tell da Portaria.  O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?  Wer item The da Portaria
12 -	O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente?  Sodo o programa.
12.	No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os de-
13	mais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em clas- ses exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções es- peciais da classe de alunos novos?
٨	Em geral não. So quando o nimero de alunos
·14 -	e muito pequeno è que se organiam cls. de novatore quantas vêzes un aluno pode repetir o mesmo ano ou série? repeten Não han: de vereu determinado.
	JR/ Alcina Salina Sana, chefe da 8:  Del artamento de Educação
	Del ataments de Educação





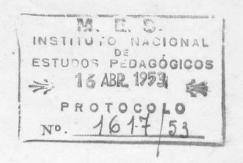
# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Inquérito de 1853.	Gerritorio de Guapore	DISTRIBUIÇÃO
Inquésito de 1953		Вютпвогода
Inquisito de 115.3		***************************************
Inquésilo de 1953.	B - 0 . 0 .	
	Tromoças no Ensina Trimaria	
	# C	
	У.,.,	
	Suguerità de 1953	
	,	
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	-
I.		

# TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ Divisão de Educação

Ofício nº 183/DE

Em 6 de abril de 1953.



Senhor Diretor,

Acuso vosso Ofício nº 177 de 24 de março de 1953, no qual me é solicitado dados sobre o critério de promoção adotado neste Território.

Agradecendo o interesse demonstrado por Vos sa Senhoría, remeto-vos em anexo o questionario devidamente preenchido aguardando com certa ansiedade o resultado dos es tudos em que está empenhado esse Instituto.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos as

cordiais saudações

Marise Magalhaes Class Marise Magalhaes Costa Castiel

Diretora

Ao Sr. Dr. Anísio Teixeira DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro -DF.

HQ/hm.

minhas

- a s. E. ylczm No. 1.140

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SECÇÃO DE INQUERITOS E PESQUISAS

# QUESTIONÁRIO SOBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 953

1 -	- Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de
	um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º
	etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais?
	Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano?
	Média das notas de exames finais e das notas de exercí-
	cios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatísti
	co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou
	combinação de alguns dos acima enumerados?)

Para a promoção de uma série a outra adotamos a média das notas das provas parciais.

2 - Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:

A promoção de um aluno à série imediata depende da média / geral obtida com as notas das provas parciais de Junho e de dezembro.

- 3 Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de O a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)
  - As notas variam de O a 100. O minimo para promoção e 50.0s
- 4 Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:

Todas as notas, em qualquer disciplina têm o mesmo valor.

5 - Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc. - Em educação física, canto ciências não há reprovação).

As notas de todas as materias são somadas dividido o total pelo nº delas, obtem-se a média. Geral.

\* Vn deservaes - pag. requirte

6 - Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).

Todo o aluno que tiver mais de 30 faltas consecutivas sem mo

7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em fevereiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano).

Ha uma única época de promoção no fim do ano.

8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc.)

As provas finais assim como as parciais de Junho, são elaboradas na Divisão de Educação, tipo Testes, com questoes de

todo o programa.

9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)

Escritos.

10 - Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O professor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os técnicos do departamento de Educação ou de Medidas?)

Os técnicos da Divisão de Educação.

11 - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disciplina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?

Desde que o aluno não obtenha média geral 50, é reprovado. Eliado

12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente?

O aluno reprovado repete o ano com todas as materias corres-

pondentes.

13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções especiais da classe de alunos novos?

O aluno repetente não tem secção especial. Estuda juntamen-

te com os alunos novos.

14 - Quantas vêzes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?

Os alunos so poderá repetir a mesma série, dois anos.

\* Obs:- Apenas o lo ano tem prova de leitura, eliminatória



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Eerritorio do Rin Branco	DISTRIBUIÇÃO
	DISTRIBUIÇÃO
Francis no Ensino Trimario	
Inquérito de 1953	
	63
	2

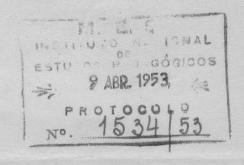


## TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO

- Divisão de Educação -

DE OF. nº 62 53

Boa Vista, 4 de abril de 1953.



Senhor Diretor:

Atendendo a solicitação formulada por V. S.no Oficio nº 177-c, de 24/3/53, esta Diretoria tem a satisfação de restituir à êsse Instituto, o questionário devidamente pre enchido.

Aproveito-me dêste ensêjo para testemunhar a | V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Versey de Buli Kuns

Diretor da D. E.

Ilmo. Snr.

Dr. Anisio Teixeira

DD. Diretor do I.N.E.P.

RIO DE JANEIRO.

11

# MINISTÉRIC DA EDUCAÇÃO E SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS SECÇÃO DE INQUÉRITOS E PESQUISAS

# QUESTIONARIO SOBRE PROMOÇÃO NO CURSO PRIMÁRIO

## 1 953

1 -	· Qual o critério básico usado para promoção dos alunos de
	um ano a outro, ou uma série a outra (1º para 2º, a 3º
	etc?) (Nota de exames finais? Média de exames semestrais?
	Média de exercícios e trabalhos realizados durante o ano?
	Média das notas de exames finais e das notas de exercí-
	cios e trabalhos do ano? Nota obtida por estudo estatísti
	co dos testes de escolaridade? Qual? Outros critérios, ou
	combinação de alguns dos acima enumerados?)

Nóta de exames finais.

2 - Descreva, com minúcias o critério usado nêsse Estado - si possivel copie ou envie-nos as instruções reguladoras da promoção nêsse Estado:

São realizadas Provas de Promoções (escritas e orais) em novembro, nas escolas da Capital e maio, nas escolas do In terior, constando as mesmas de tres partes: Linguagem, Aritmética e C. Gerais. Promove-se o aluno que obtiver a média

aritmética entre as duas provas, de 50 pontos.

3 - Qual é o sistema de notas adotado nêsse Estado e qual o mínimo exigido para promoções? (Exemplo: "As notas variam de 0 a 10 o mínimo para promoção é 5, sendo reprovados os que obtenham 4,5 ou menos)

As notas variam de O a 100 pontos, sendo O mínimo para

4 - Dentro dos critérios adotados nêsse Estado para promoção as notas obtidas nas diferentes matérias têm tôdas o mesmo valor? (Por exemplo, as notas de leitura valem tanto como as de desenho, educação física etc) - Se não têm tôdas o mesmo valor explique quais as diferenças:

SIM

promoção 50 pontos.

5 - Há matérias eliminatórias e matérias secundárias? Quais são umas e outras? (exemplo: Só é promovido o aluno aprovado em leitura, linguagem, aritmética etc. - Em educação física, canto ciências não há reprovação).

Não

6 - Há um mínimo de frequência às aulas para a promoção? (Exem plo: O aluno que faltar a mais de 30% das aulas não poderá fazer exames finais ou ser promovido).

Não.

7 - Há uma única época de promoção ou várias? (Exemplo: Uma única-fim do ano. Duas - fim do ano e segunda época em feve reiro. Duas - fim do primeiro semestre e fim do ano).

Uma única - fim do ano letivo.

8 - Como são feitas as provas de exames que decidem da promoção ou reprovação do aluno? (Exemplos: Sorteio de pontos do programa: questões escolhidas pelo professor, de tôda a matérie dada: provas objetivas, ou testes, preparadas pelo Departamento de Educação, com questões de todo o progra ma, etc.)

Provas objetivas preparadas pela Divisão de Educação, com questões de todo o programa.

9 - De que natureza são os exames? (Escritos? Escritos e orais? Escritos, orais e práticos? etc)

Escritos e orais.

10 - Quem dá notas aos alunos, ou corrige as provas? (O professor da classe? Um professor de outra classe? O diretor? Uma comissão de professores designada pelo diretor? Os técnicos do departamento de Educação ou de Medidas?)

Comissões designadas jelo Diretor (Bancas examinadoras)

ll - O aluno reprovado, em leitura por exemplo - ou outra disci plina isolada - repete o ano? Ou pode ser promovido dependendo dessa matéria?

Não se consideram as matérias isoladamente, mas a média final.

Reprovado em qualquer matéria, mas com média final 50, o aluno seré do 12 - O aluno reprovado fica obrigado a repetir todo o programa ou apenas as matérias em que é deficiente?

Repetirá todo o programa.

13 - No ano seguinte o aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos, na mesma classe? Ou é separado em classes exclusivamente de alunos reprovados? Ou em secções especiais da classe de alunos novos?

O aluno reprovado é matriculado com os demais alunos novos

na mesma classe.

14 - Quantas vêzes um aluno pode repetir o mesmo ano ou série?

Indefinidas vezes.